



**ÉDISON FERNANDES DE DEUS – Sociedade Individual de Advocacia**

OAB-TO n° 1.448 – CNPJ n° 52.963.732/0001-80

Quadra 507 Sul, Alameda 29, Lote 13, Casa 01, Plano Diretor Sul – PALMAS – TO – CEP 77.016-180

Fone: (63)9.9212-9128 (whatsapp) – Email: [advdeus@hotmail.com](mailto:advdeus@hotmail.com)

**EXCELENTÍSSIMO SR. VEREADOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE N°  
001/2024 – CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA - TO**

**Processo Administrativo n° 001/2024**

Denunciante JOSÉ LUIS VENÂNCIO CORREIA

Denunciado HENO RODRIGUES DA SILVA e OUTROS

**ISRAEL BORGES NUNES**, brasileiro, casado, pecuarista, inscrito no CPF sob n° 464.043.841-91, RG 1.644.064 – SSP-GO, com endereço na Rua Tietê, Bloco H-11, Lote A-2, Setor das Hortas, Formoso do Araguaia – TO – CEP 77.470-000, vem, por seu advogado subscritor (procuração anexa), estabelecido profissionalmente na Quadra 507 Sul, Alameda 29, Qi-22, Lote 13, Casa 01, Palmas -TO – CEP 77.016-180, Fone/WhatsApp (63)9.9212-9128 – e-mail: [advdeus@hotmail.com](mailto:advdeus@hotmail.com), vem respeitosamente apresentar sua

**DEFESA PRÉVIA**

nos autos da representação em epígrafe, processo administrativo n° 001/2024, em trâmite perante a Câmara de Vereadores, conforme documentos anexos e substratos fáticos e jurídicos a seguir delineados:

**A – RESUMO FÁTICO**

Trata-se de representação oferecida por José Luis Venâncio Correia, requerendo a constituição de comissão processante, processo administrativo n° 001/2024.

Édison Fernandes de Deus  
Advogado  
OAB/TO 2959 - A



**ÉDISON FERNANDES DE DEUS - Sociedade Individual de Advocacia**

OAB-TO nº 1.448 - CNPJ nº 52.963.732/0001-80

Quadra 507 Sul, Alameda 29, Lote 13, Casa 01, Plano Diretor Sul - PALMAS - TO - CEP 77.016-180

Fone: (63)9.9212-9128 (whatsapp) - Email: advdeus@hotmail.com

O representante alega que o Prefeito e o Vice-Prefeito teriam incorrido na prática das infrações políticas descritas na representação, pugnando pela procedência desta e a confecção de parecer apropriado para a declaração da perda dos mandatos do Prefeito e do Vice-Prefeito.

A representação está dividida nos seguintes tópicos:

### ***I - DOS FATOS***

*I.1 - Da conduta perpetrada pelo prefeito Heno Rodrigues da Silva*

*I.2 - Organização criminosa voltada a prática de desvios de recursos públicos. Utilização de interpostas pessoas. Lavagem de capitais*

### ***II. DAS HIPÓTESES CRIMINAIS. INSTRUÇÃO TÉCNICA 01-DICOR/PF***

*II.1 - Concussão no âmbito do contrato de transporte escolar*

*II.2 - Crime de responsabilidade do prefeito - Desvio de renda pública no contrato 28/2022, serviço de transporte escolar*

*II.3 - Organização criminosa - desvio de recursos públicos e lavagem de dinheiro*

*II.4 - Lavagem de capitais*

*II.5 - Crime de responsabilidade descrito no art. 4º, Inciso V, do Decreto Lei nº 201/67*

### **III - DA CONDUTA PERPETRADA PELO VICE-PREFEITO**

*III.1 - Organização criminosa voltada a prática de desvios de recursos públicos. Utilização de interpostas pessoas. Lavagem de capitais*

*III.2 - Concussão no âmbito do contrato de transporte escolar*

*III.3 - Crime de responsabilidade do prefeito - Desvio de renda pública no contrato 28/2022, serviço de transporte escolar*

*IV - Das provas que instruem a presente*

*V - Dos pedidos*

Afirma a representação, ao finalizar os tópicos acima, que o VICE-PREFEITO MUNICIPAL ISRAEL BORGES NUNES incorreu nas infrações político-administrativas descritas no Art. 4º, incisos VII, VIII e X, do Decreto Lei nº 201/67.

*Édison Fernandes de Deus*  
Advogado  
OAB/TO 2959 - A



**ÉDISON FERNANDES DE DEUS – Sociedade Individual de Advocacia**

OAB-TO nº 1.448 – CNPJ nº 52.963.732/0001-80

Quadra 507 Sul, Alameda 29, Lote 13, Casa 01, Plano Diretor Sul – PALMAS – TO – CEP 77.016-180

Fone: (63)9.9212-9128 (whatsapp) – Email: [advdeus@hotmail.com](mailto:advdeus@hotmail.com)

No entanto, não merecem prosperar as alegações de mérito tecidas na representação, as quais serão refutadas uma a uma, na improvável hipótese de ser superada a preliminar a seguir arguida.

## **B – PRELIMINAR – REPRESENTAÇÃO VERSA SOBRE CRIME COMUM – COMPETÊNCIA DO PODER JUDICIÁRIA – ARQUIVAMENTO DA REPRESENTAÇÃO**

No Item III, subitens 20 e 21 da representação (página 12), vem a notícia de que:

*“houve uma operação de grande porte no Município de Formoso do Araguaia, o qual tinha como um dos investigados o Sr. ISRAEL BORGES NUNES, atual vice-prefeito de Formoso do Araguaia, o qual faz parte de uma engrenagem criminosa que tinha como principal objetivo fraudar e dilapidar o patrimônio público”.*

O subitem 21 é expresso nos seguintes termos:

*“21 – Consta nas notícias lançadas pela mídia no âmbito judicial “Trata-se de inquérito policial instaurado por portaria para apurar possíveis ocorrências previstas nos Art. 1º, I, do Decreto Lei 201/67 – Crime de responsabilidade de prefeitos e vereadores, Art. 337-F, do Código Penal – Frustração do caráter competitivo de licitação, Art. 337-H do Código Penal – Modificação ou pagamento irregular em contrato administrativo, Art. 337-L do Código Penal – Fraude em licitação ou contrato, Art. 1º da Lei 9.613/1998 – Lavagem de dinheiro, Art. 2º da Lei 12.850/2013 – Constituição ou integração de organização criminosa e Art. 13 do Código Penal – Concussão, praticados em tese por HENO RODRIGUES DA SILVA, CPF 044.059...201-17, prefeito de Formoso do Araguaia, em conluio com ISRAEL BORGES NUNES, CPF 464.043.841-91, vice-prefeito de Formoso do Araguaia, ...”*

Édison Fernandes de Deus  
Advogado  
OAB/TO 2959 - A





**ÉDISON FERNANDES DE DEUS - Sociedade Individual de Advocacia**

OAB-TO nº 1.448 - CNPJ nº 52.963.732/0001-80

Quadra 507 Sul, Alameda 29, Lote 13, Casa 01, Plano Diretor Sul - PALMAS - TO - CEP 77.016-180

Fone: (63)9.9212-9128 (whatsapp) - Email: [advdeus@hotmail.com](mailto:advdeus@hotmail.com)

Os subitens 22 e 23 mencionam termos de declarações prestadas à Polícia Federal pelo Vereador ROBSON HARITIANÃ e pelo Sr. RONALDO VISQUEIRA, enquanto o subitem 24 da mesma representação noticia suposta existência de organização criminosa.

Observa-se que nenhuma das condutas apontadas na representação contra o vice-prefeito se amolda à hipótese do Art. 4º, do Decreto Lei 201/67 e, por tal razão, não pode ser objeto de julgamento pela Câmara Municipal, **mas pelo Poder Judiciário**, conforme prevê o *caput* do Art. 1º, do Decreto Lei 201/67:

*“Art. 1º São crimes de responsabilidade dos Prefeitos Municipal, sujeitos ao julgamento do Poder Judiciário, independentemente do pronunciamento da Câmara dos Vereadores:”*

Veja-se o teor do Art. 4º, do Decreto Lei nº 201/67:

*“Art. 4º. São infrações político-administrativas dos Prefeitos Municipais sujeitas ao julgamento pela Câmara dos Vereadores e sancionadas com a cassação do mandato:”*

Para melhor compreensão, veja-se a tabela síntese do Decreto Lei nº 201/67:

TABELA SÍNTESE DO DECRETO LEI Nº 201/67			
Características	Art. 1º - Crime de responsabilidade	Art. 4º - Infrações político-administrativas	Art. 7º.
Quem pode praticar?	Prefeito	Prefeito	Vereador
Quem irá julgar?	Poder Judiciário	Câmara Municipal	Câmara Municipal
	§1º. Os crimes definidos neste artigo são de ação pública, punidos os dos itens I e II, com a pena de reclusão, de	Cassação do mandato do prefeito	

Édison Fernandes de Deus  
Advogado  
TO 2959 - A





**ÉDISON FERNANDES DE DEUS - Sociedade Individual de Advocacia**

OAB-TO nº 1.448 - CNPJ nº 52.963.732/0001-80

Quadra 507 Sul, Alameda 29, Lote 13, Casa 01, Plano Diretor Sul - PALMAS - TO - CEP 77.016-180

Fone: (63)9.9212-9128 (whatsapp) - Email: [advdeus@hotmail.com](mailto:advdeus@hotmail.com)

<b>Penalidades?</b>	dois a doze anos, e os demais, com a pena de detenção, de três meses a três anos.		Cassação do mandato do vereador
<b>Efeitos da condenação?</b>	§ 2º. A condenação definitiva em qualquer dos crimes definidos neste artigo, acarreta a perda de cargo e a inabilitação, pelo prazo de cinco anos, para o exercício de cargo ou função pública, eletivo ou de nomeação, sem prejuízo da reparação civil do dano causado ao patrimônio público ou particular.	Não tem	Não tem em regra. Porém, se o ato for de improbidade administrativa, de acordo com o inciso I, poderá ter seus direitos políticos cassados, de acordo com o artigo 15, V, c/c artigo 37, § 4º, da Constituição Federal.

Resta evidente, portanto, que **não** cabe à Câmara de Vereadores o julgamento das condutas imputadas ao vice-prefeito nesta representação.

Certo é que os atos imputados ao vice-prefeito não são, tecnicamente, de natureza político-administrativa, mas tipificados como crimes comuns, previstos na legislação penal, portanto, o vice-prefeito que praticá-los deve ser submetido a julgamento pelo Judiciário, e não pela Câmara Municipal.

Ademais, de maneira insistente, afirma a representação que o prefeito HENO RODRIGUES DA SILVA, em conluio com o vice-prefeito ISRAEL BORGES NUNES, teria praticado atos previstos no Art. 4º, incisos VII, VIII e X, do Decreto Lei nº 201/67, que trata exclusivamente das infrações político-administrativas dos prefeitos e vereadores, sujeitas ao julgamento pela Câmara Municipal e sancionadas com a cassação dos mandatos de prefeitos e vereadores.

Porém, requer seja acolhida esta preliminar e rejeitada de plano a imputação endereçada ao Sr. ISRAEL BORGES NUNES, culminando com o imediato ARQUIVAMENTO DESTA REPRESENTAÇÃO em relação ao vice-prefeito ISRAEL BORGES NUNES.

  
Édison Fernandes de Deus  
Advogado  
OAB/TO 2959 - A



**ÉDISON FERNANDES DE DEUS – Sociedade Individual de Advocacia**

OAB-TO nº 1.448 – CNPJ nº 52.963.732/0001-80

Quadra 507 Sul, Alameda 29, Lote 13, Casa 01, Plano Diretor Sul – PALMAS – TO – CEP 77.016-180

Fone: (63)9.9212-9128 (whatsapp) – Email: [advdeus@hotmail.com](mailto:advdeus@hotmail.com)

## **C – DO MÉRITO**

Em sendo superada a preliminar acima, o representado passa a demonstrar a improcedência total da representação que, em relação ao vice-prefeito ISRAEL BORGES NUNES, está dividida nos seguintes tópicos, exclusivamente:

### **“III – DA CONDUTA PERPETRADA PELO VICE-PREFEITO**

*III.1 - Organização criminosa voltada a prática de desvios de recursos públicos. Utilização de interpostas pessoas. Lavagem de capitais*

*III.2 - Concussão no âmbito do contrato de transporte escolar*

*III.3 - Crime de responsabilidade do prefeito – Desvio de renda pública no contrato 28/2022, serviço de transporte escolar*

*IV – Das provas que instruem a presente*

*V – Dos pedidos”*

### **C.1 - “III – DA CONDUTA PERPETRADA PELO VICE-PREFEITO”**

No tópico denominado **“III – Da conduta perpetrada pelo vice-prefeito”**, subitem 20 da representação (página 12), vem a notícia de que *“houve uma operação de grande porte no Município de Formoso do Araguaia, o qual tinha como um dos investigados o Sr. ISRAEL BORGES NUNES, atual vice-prefeito de Formoso do Araguaia, o qual faz parte de uma engrenagem criminosa que tinha como principal objetivo fraudar e dilapidar o patrimônio público”*.

O subitem 21 é expresso nos seguintes termos:

*“21 – Consta nas notícias lançadas pela mídia no âmbito judicial “Trata-se de inquérito policial instaurado por portaria para apurar possíveis ocorrências previstas nos **Art. 1º, I, do Decreto Lei 201/67** – Crime de responsabilidade de prefeitos e vereadores, **Art. 337-F, do Código Penal** – Frustração do caráter competitivo de licitação, **Art. 337-H do Código Penal** – Modificação ou pagamento irregular em*

*Édison Fernandes de Deus*  
Advogado  
OAB/TO 2959 - A





**ÉDISON FERNANDES DE DEUS – Sociedade Individual de Advocacia**

OAB-TO nº 1.448 – CNPJ nº 52.963.732/0001-80

Quadra 507 Sul, Alameda 29, Lote 13, Casa 01, Plano Diretor Sul – PALMAS – TO – CEP 77.016-180

Fone: (63)9.9212-9128 (whatsapp) – Email: [advdeus@hotmail.com](mailto:advdeus@hotmail.com)

*contrato administrativo, Art. 337-L do Código Penal – Fraude em licitação ou contrato, Art. 1º da Lei 9.613/1998 – Lavagem de dinheiro, Art. 2º da Lei 12.850/2013 – Constituição ou integração de organização criminosa e Art. 13 do Código Penal – Concussão, praticados em tese por HENO RODRIGUES DA SILVA, CPF 044.059...201-17, prefeito de Formoso do Araguaia, em conluio com ISRAEL BORGES NUNES, CPF 464.043.841-91, vice-prefeito de Formoso do Araguaia, ...”*

Os subitens 22 e 23 mencionam termos de declarações prestadas à Polícia Federal pelo Vereador ROBSON HARITIANÃ e pelo Sr. RONALDO VISQUEIRA, enquanto o subitem 24 da mesma representação noticia suposta existência de organização criminosa.

Tem-se que a representação está fundamentada em notícias lançadas pela mídia e em inquérito policial ainda pendente de conclusão, ou seja, os fatos apresentados ainda não passaram pelos crivos do contraditório e da ampla defesa, e se referem a hipotética prática de crimes comuns, de competência da Justiça Estadual ou Federal, **e não da Câmara de Vereadores.**

Além do mais é importante registrar que toda a população de Formoso do Araguaia e também todos os nobres Vereadores sabem que o Vice-prefeito não é parte ativa da gestão municipal e nem da investigação em curso pela Polícia Federal, sendo certo que a mencionada investigação recai sobre o transporte escolar, no qual nunca teve nenhuma participação.

Todos sabem que como vice-prefeito, o Representado ISRAEL BORGES NUNES jamais foi ordenador de despesas do município, não foi convidado para a viagem à Dubai e jamais esteve à frente da gestão municipal.

Todos conhecem também o afastamento político do vice-prefeito em relação ao prefeito de Formoso do Araguaia, sendo clara e evidente a ausência de qualquer relação do vice-prefeito ISRAEL BORGES com o prefeito HENO RODRIGUES.

Nesse ponto, veja-se a repercussão na mídia:

Édison Fernandes de Deus  
Advogado  
OAB/TO 2959 - A



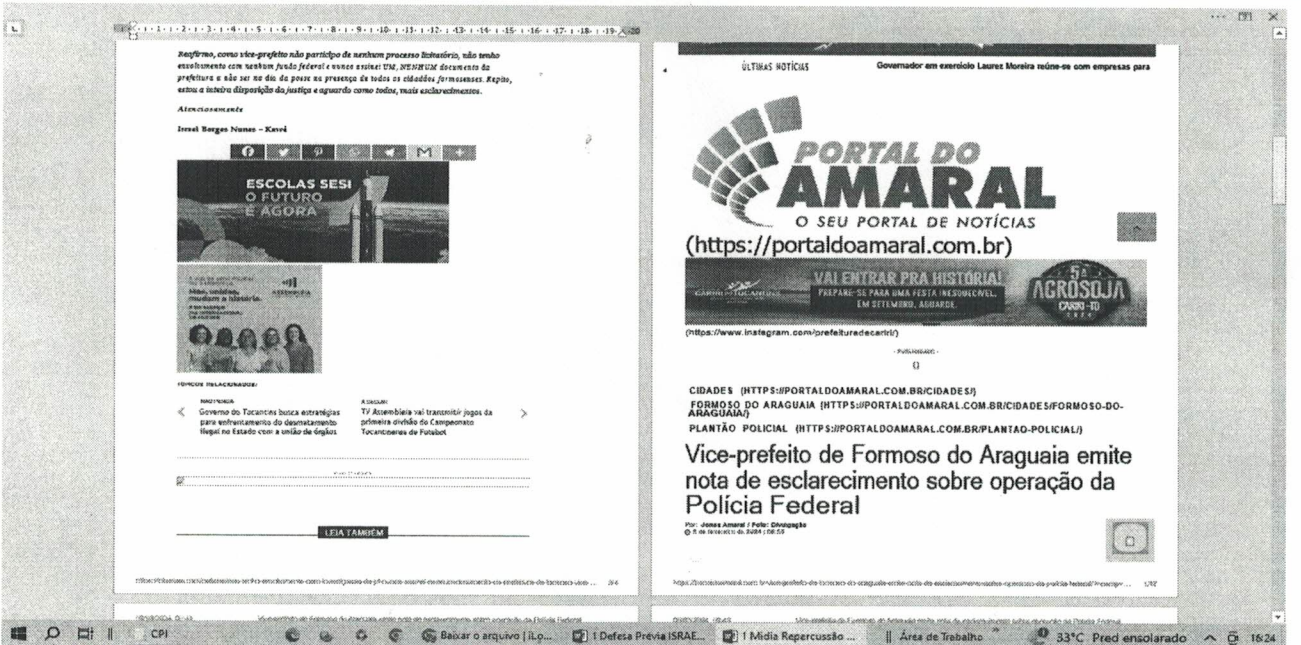
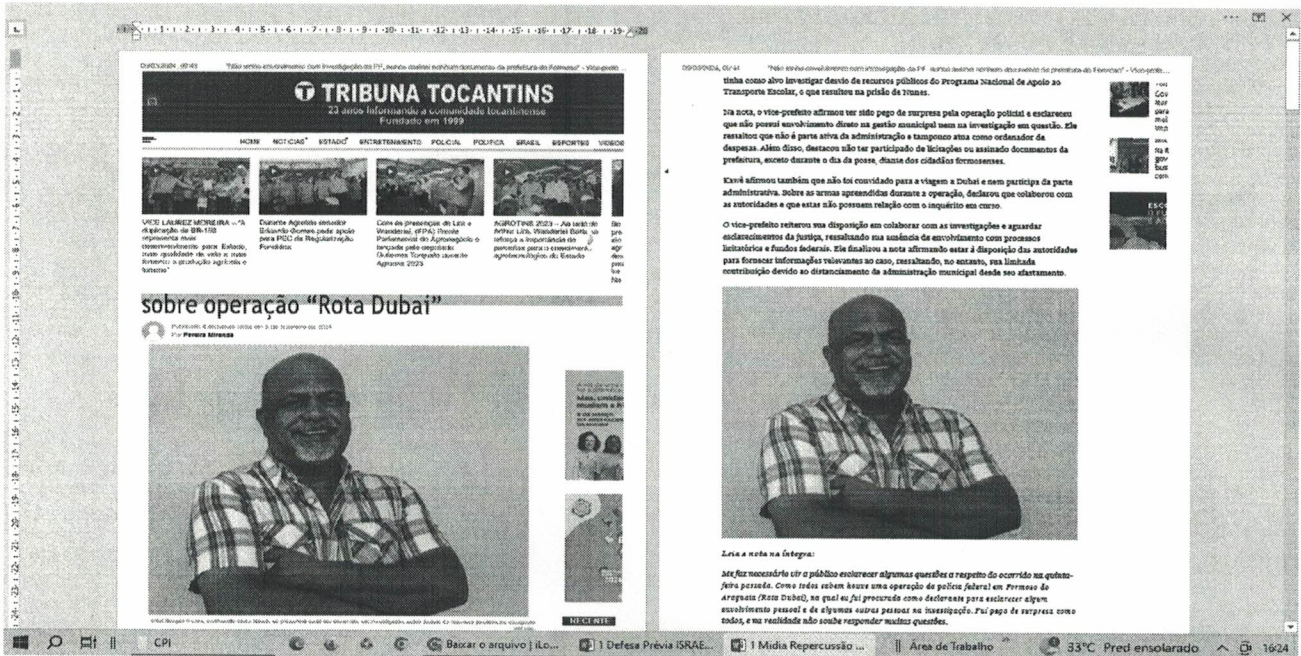


**ÉDISON FERNANDES DE DEUS – Sociedade Individual de Advocacia**

OAB-TO nº 1.448 – CNPJ nº 52.963.732/0001-80

Quadra 507 Sul, Alameda 29, Lote 13, Casa 01, Plano Diretor Sul – PALMAS – TO – CEP 77.016-180

Fone: (63)9.9212-9128 (whatsapp) – Email: [advdeus@hotmail.com](mailto:advdeus@hotmail.com)



Obviamente, enquanto vice-prefeito, ISRAEL BORGES NUNES não participou de nenhum processo licitatório e não tem envolvimento com a aplicação de recursos federais, estaduais ou municipais, eis que JAMAIS FOR O ORDENADOR DE DESPESAS.

Édison Fernandes de Deus  
Advogado  
OAB/TO 2959 - A





**ÉDISON FERNANDES DE DEUS – Sociedade Individual de Advocacia**

OAB-TO nº 1.448 – CNPJ nº 52.963.732/0001-80

Quadra 507 Sul, Alameda 29, Lote 13, Casa 01, Plano Diretor Sul – PALMAS – TO – CEP 77.016-180

Fone: (63)9.9212-9128 (whatsapp) – Email: [advdeus@hotmail.com](mailto:advdeus@hotmail.com)

TO Notícia

ÚLTIMAS NOTÍCIAS

Não silenciadas "Mulheres ainda são silenciadas. Elas querem ter voz", diz pesquisador

Transporte Co... Não silenciadas Reforma e Am... Faccionado é... Reconhece... Ídolo embraig... Escola Pública

Toda Loja Com Até 65% Off

08/02/2024 às 11h25

Por: Redação / Fonte: Por:Jonas Amaral / Foto: Divulgação

Compartilhe:

O Dia ONLINE

Vice-prefeito de Formoso do Araguaia afirma não ter participado de operação da Polícia Federal

Israel Borges Nunes, conhecido como Kawê, se pronunciou após ser envolvido em investigação sobre desvio de recursos públicos do transporte escolar.

O vice-prefeito de Formoso do Araguaia, Israel Borges Nunes, popularmente conhecido como Kawê, emitiu uma nota de esclarecimento após ser envolvido na operação da Polícia Federal realizada na última quinta-feira, dia 1º de fevereiro. A ação tinha como alvo investigar desvio de recursos públicos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar, o que resultou na prisão de Nunes.

Como Todos sabem não sou parte ativa do gesto e nem da investigação. A investigação trata pelo que sei do transporte escolar no qual nunca tive nenhuma participação. Sou Vice-prefeito e como tal, não sou ordenador de despesas. Durante a entrevista fui indagado pela minha participação na gestão e também no secretariado de Educação. Não fui de grande ajuda pois não tenho conhecimento das licitações e nem os contratos dessa secretaria. Também dei a entender que não fui convidado para viagem ao Dubai, e nunca participei da parte administrativa dessa gestão, sim dos motivos pelos quais me afastei do mesmo em maio de 2023.

Quanto ao fato das armas, declaro ser verdade, cooperar todo o tempo com a polícia, que apreendeu todas as espingardas do fazendeiro, como um revólver 38 e munições. Crime comum sem nenhuma ligação com o inquérito e processo da Polícia Federal. Neste não tenho nenhuma ligação com o prefeito nem demais ocupados. Estou aguardando a justiça para maiores esclarecimentos e vou cooperar com o que eu souber e que não é muito coisa.

Resumo, como vice-prefeito não participei de nenhum processo licitatório, não tenho envolvimento com nenhum fundo federalista nunca criei o IM, NENHUM documento de prefeitura e não sei no dia da posse na presença de todos os cidadãos formosenses. Repito, estou à inteira disposição da justiça e aguardo como todos, mais esclarecimentos.

Atenciosamente

Israel Borges Nunes – Kawê

Tags: DESVIO DE RECURSOS | [HTTP://PORTALDOAMARAL.COM.BR/TAG/DESVIO-DE-RECURSO-18](http://portaldoamaral.com.br/tag/desvio-de-recursos-18)

Édison Fernandes de Deus  
Advogado  
OAB/TO 2959 - A



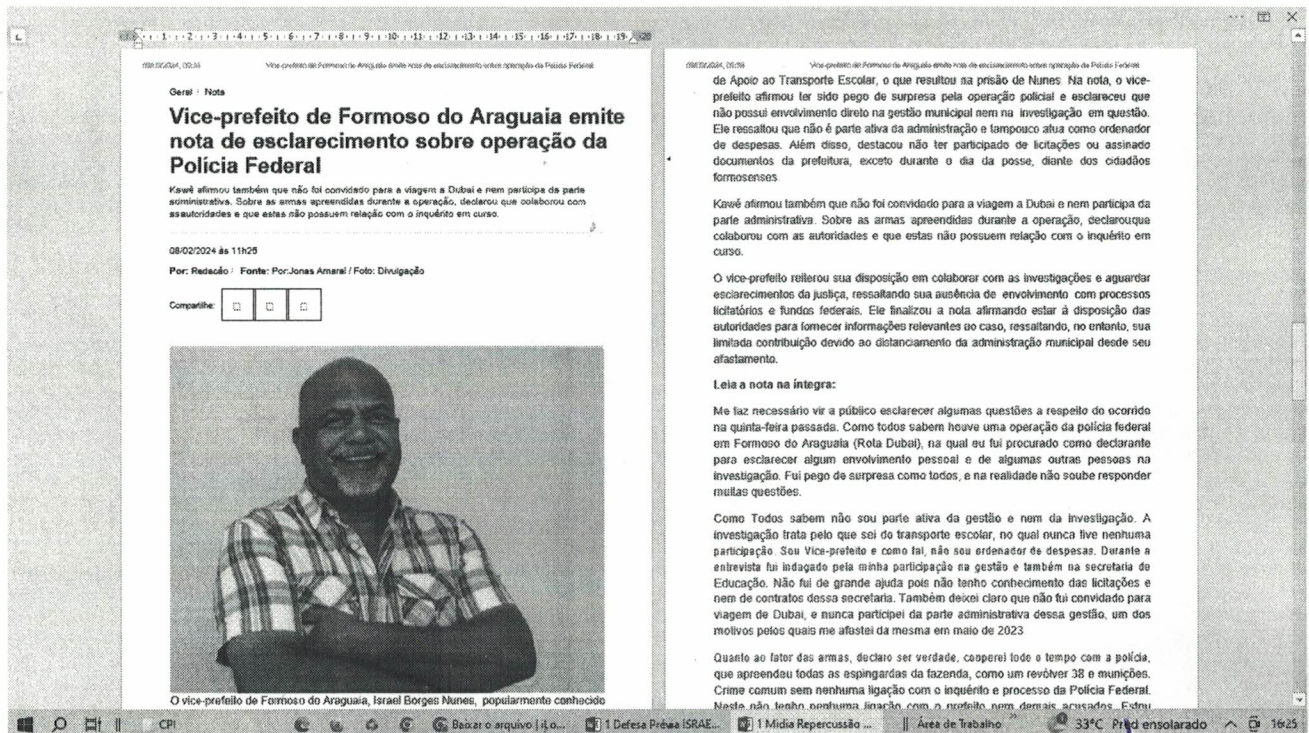
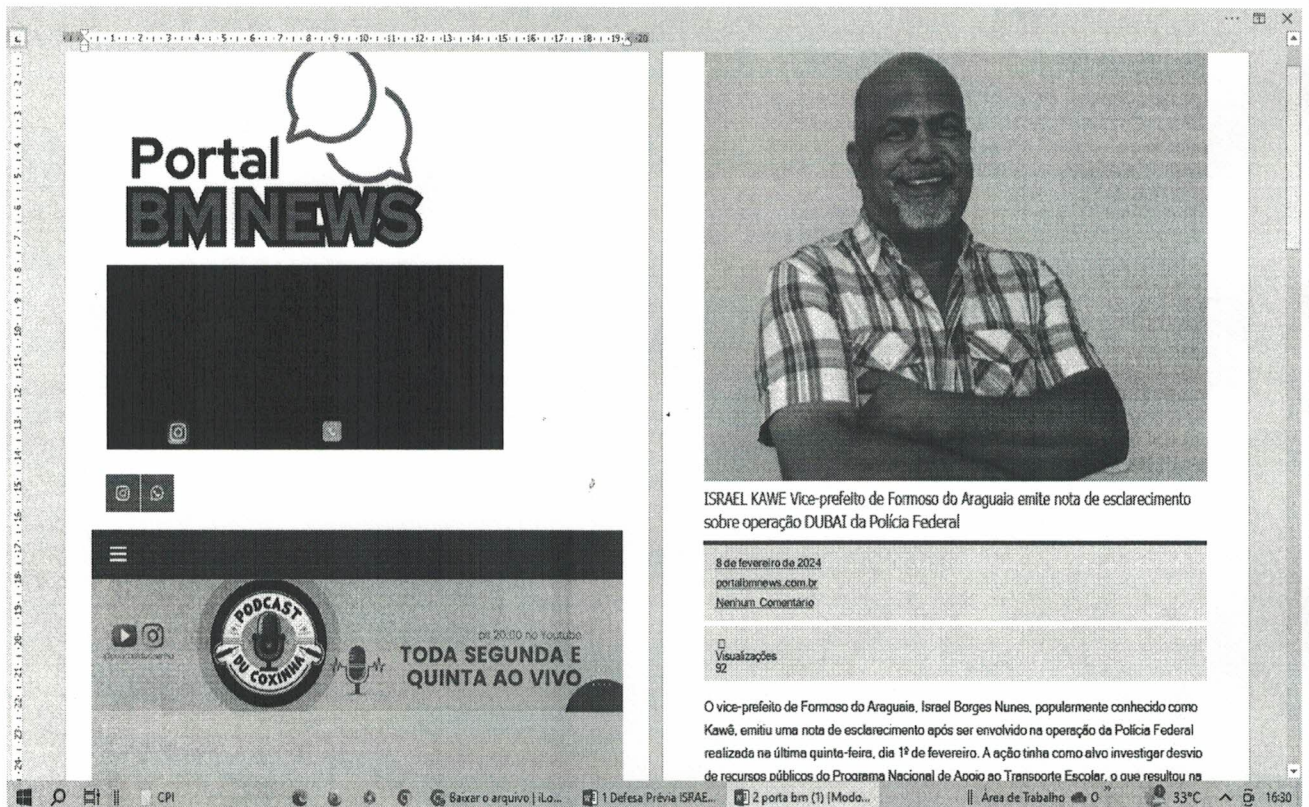


**ÉDISON FERNANDES DE DEUS – Sociedade Individual de Advocacia**

OAB-TO nº 1.448 – CNPJ nº 52.963.732/0001-80

Quadra 507 Sul, Alameda 29, Lote 13, Casa 01, Plano Diretor Sul – PALMAS – TO – CEP 77.016-180

Fone: (63)9.9212-9128 (whatsapp) – Email: [advdeus@hotmail.com](mailto:advdeus@hotmail.com)



Eis a íntegra da nota divulgadas pela mídia:

**Édison Fernandes de Deus**  
Advogado  
OAB/TO 2959 - A





**ÉDISON FERNANDES DE DEUS - Sociedade Individual de Advocacia**

OAB-TO nº 1.448 - CNPJ nº 52.963.732/0001-80

Quadra 507 Sul, Alameda 29, Lote 13, Casa 01, Plano Diretor Sul - PALMAS - TO - CEP 77.016-180

Fone: (63)9.9212-9128 (whatsapp) - Email: [advdeus@hotmail.com](mailto:advdeus@hotmail.com)

---

*“Me faz necessário vir a público esclarecer algumas questões a respeito do ocorrido na quinta-feira passada. Como todos sabem houve uma operação da polícia federal em Formoso do Araguaia (Rota Dubai), na qual eu fui procurado como declarante para esclarecer algum envolvimento pessoal e de algumas outras pessoas na investigação. Fui pego de surpresa como todos, e na realidade não soube responder muitas questões.*

*Como Todos sabem não sou parte ativa da gestão e nem da investigação. A investigação trata pelo que sei do transporte escolar, no qual nunca tive nenhuma participação. Sou Vice-prefeito e como tal, não sou ordenador de despesas.*

*Durante a entrevista fui indagado pela minha participação na gestão e também na secretaria de Educação. Não fui de grande ajuda pois não tenho conhecimento das licitações e nem de contratos dessa secretaria.*

*Também deixei claro que não fui convidado para viagem de Dubai, e nunca participei da parte administrativa dessa gestão, um dos motivos pelos quais me afastei da mesma em maio de 2023.*

*Quanto ao fator das armas, declaro ser verdade, cooperei todo o tempo com a polícia, que apreendeu todas as espingardas da fazenda, como um revólver 38 e munições. Crime comum sem nenhuma ligação com o inquérito e processo da Polícia Federal. Neste não tenho nenhuma ligação com o prefeito nem demais acusados. Estou aguardando a justiça para maiores esclarecimentos e vou cooperar com o que eu souber o que não é muita coisa.*

*envolvimento com nenhum fundo federal e nunca assinei UM, NENHUM documento da prefeitura a não ser no dia da posse na presença de todos os cidadãos formosenses.*

*Édison Fernandes de Deus*  
Advogado  
OAB/TO 2959 - A



**ÉDISON FERNANDES DE DEUS - Sociedade Individual de Advocacia**

OAB-TO nº 1.448 - CNPJ nº 52.963.732/0001-80

Quadra 507 Sul, Alameda 29, Lote 13, Casa 01, Plano Diretor Sul - PALMAS - TO - CEP 77.016-180

Fone: (63)9.9212-9128 (whatsapp) - Email: [advdeus@hotmail.com](mailto:advdeus@hotmail.com)

*Repito, estou a inteira disposição da justiça e aguardo como todos, mais esclarecimentos.*

*Atenciosamente,*

*Israel Borges Nunes - Kawê”.*

Conclui-se, com facilidade, que as acusações tecidas pelo representante estão desamparadas de prova submetida ao contraditório e ampla defesa, sendo, portanto, a **IMPROCEDENCIA TOTAL** da representação o único encaminhamento possível para o julgamento a ser realizado pela Câmara de Vereadores.

### **C.2 - ITENS III.1, III.2, III.3, IV e V, DA REPRESENTAÇÃO**

Tal como todos os demais tópicos, itens e subitens da representação, estes também não merecem amparo, não sendo passíveis de julgamento pela Câmara de Vereadores, mas sim pelo Poder Judiciário, tendo em vista o teor das acusações e respectivas fundamentações legais:

- a) **ITEM III.1 - Art. 2º da Lei 12.850/2013** – Organização criminosa voltada para a prática de desvios de recursos públicos. Utilização de interpostas pessoas. Lavagem de capitais;
- b) **ITEM III.2 - Art. 13 do Código Penal** – Concussão, praticados em tese por HENO RODRIGUES DA SILVA, CPF 044.059...201-17, prefeito de Formoso do Araguaia, em conluio com ISRAEL BORGES NUNES, CPF 464.043.841-91, vice-prefeito de Formoso do Araguaia;
- c) **ITEM III.3 - Art. 1º, I, do Decreto Lei 201/67** – Crime de responsabilidade de prefeito. Desvio de renda pública no contrato 28/2022. Serviço de transporte escolar.

Como visto, **nenhuma das condutas atribuídas ao vice-prefeito guarda aderência com a previsão do Art. 4º, do Decreto Lei 201/67**, não podendo, portanto, serem julgadas pela Câmara de

*Édison Fernandes de Deus*  
Advogado  
OAB/TO 2959 - A





**ÉDISON FERNANDES DE DEUS – Sociedade Individual de Advocacia**

OAB-TO nº 1.448 – CNPJ nº 52.963.732/0001-80

Quadra 507 Sul, Alameda 29, Lote 13, Casa 01, Plano Diretor Sul – PALMAS – TO – CEP 77.016-180

Fone: (63)9.9212-9128 (whatsapp) – Email: [advdeus@hotmail.com](mailto:advdeus@hotmail.com)

Vereadores, razão pela qual mostra-se imprescindível seja julgada improcedente a representação lançada em face do vice-prefeito ISRAEL BORGES NUNES.

Além disso, como amplamente demonstrado nesta defesa, o vice-prefeito ISRAEL BORGES NUNES não foi ordenador de despesas, não foi prefeito, não participou de qualquer processo licitatório e não geriu e nem se beneficiou de qualquer recurso público, notadamente dos recursos mencionados na representação.


Sendo assim, requer a total improcedência das acusações que lhe são feitas neste processo.

### C.3 – ITENS IV e V da representação

Consta do denominado item “*IV – DAS PROVAS QUE INSTRUEM A PRESENTE*”, que o Representante pretende provar os fatos alegados anexando a denúncia, cópia dos documentos disponibilizados no site (Representação rota Dubai, pedido de busca e apreensão, decisão judicial do processo nº 1041175-83.2023-401.0000) e com o depoimento de todos os envolvidos, inclusive aqueles não investigados pela comissão processante.

Finalmente, no item “*V – DOS PEDIDOS*”, o representante pugna pelo recebimento e processamento da representação, a constituição de Comissão Processante, intimação dos representados e, no mérito, que sejam reconhecidas as infrações político-administrativas descritas na denúncia e confecção de parecer apropriado para a declaração da perda de mandato do prefeito HENO RODRIGUES DA SILVA e do vice-prefeito ISRAEL BORGES NUNES.

Mas em relação às provas, especialmente os documentos do site (Representação rota Dubai, pedido de busca e apreensão, decisão judicial do processo nº 1041175-83.2023-401.0000), merece destacar que a própria POLÍCIA JUDICIÁRIA emitiu suas CONCLUSÕES após INTRODUÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO, RELACIONAR OS BENS ADQUIRIDOS DE FORMA SUSPEITA E MENCIONAR OS DOS ENVOLVIDOS, **E SEQUER MENCIONOU O VICE-PREFEITO ISRAEL BORGES NUNES COMO ENVOLVIDO, conforme transcrito a seguir:**

  
Edison Fernandes de Deus  
Advogado  
OAB/TO 2959 - A





**ÉDISON FERNANDES DE DEUS - Sociedade Individual de Advocacia**

OAB-TO nº 1.448 - CNPJ nº 52.963.732/0001-80

Quadra 507 Sul, Alameda 29, Lote 13, Casa 01, Plano Diretor Sul - PALMAS - TO - CEP 77.016-180

Fone: (63)9.9212-9128 (whatsapp) - Email: advdeus@hotmail.com

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO TOCANTINS Fl. 128  
DELEGACIA DE COMBATE À CORRUPÇÃO, DESVIO DE RECURSOS PÚBLICOS E CRIMES FINANCEIROS - DE LECOM/OFICINA/RS/PV/750/DIA/PFF/TO  
2023.002.1829

**INFORMAÇÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA Nº 2303649/2023**

TIPO	DATA
Informação de Polícia Judiciária	02/05/2023

REFERÊNCIA

Informes repassados por colaborador eventual

POLICIAL

Gustavo Henrique Cunha de Oliveira  
Agente de Polícia Federal  
Matrícula nº 23.573

**SUMÁRIO**

1	INTRODUÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO	3
2	DOS BENS ADQUIRIDOS DE FORMA SUSPEITA	4
3	DOS ENVOLVIDOS	6
4	CONCLUSÃO	7

1 Introdução e Contextualização

No dia 02/05/2023, foi realizada denúncia nesta Superintendência da Polícia Federal acerca de suposto desvio de recursos públicos por meio do PNAE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar), na cidade de Formoso do Araguaia - TO.

Conforme o relato, houve a contratação da empresa de propriedade de uma pessoa chamada RONALDO, o qual seria amigo do atual Prefeito Heno Rodrigues da Silva. Registre que, conforme a **INFORMAÇÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA (IPJ) nº 1110599/2023**, na qual também foi relatado por denunciante diverso o mesmo esquema aqui exposto, a empresa contratada para fornecer os serviços seria a R. V. SOARES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 21.394.502/0001-20.

De acordo com a fonte humana, a prefeitura faz o pagamento à citada empresa e uma parte dele é repassada para outras empresas terceirizadas (subcontratação) e ao prefeito HENO em forma de propina.

Além do prefeito, o denunciante também tem conhecimento de que uma outra beneficiária é Giovana Ferreira Lima, filha da Secretária de Educação Isabel Rocha, informação essa também já registrada na IPJ nº 1110599/2023. Ademais, de acordo com vídeo de conhecimento público, em audiência na Câmara de Vereadores de Formoso do Araguaia, a Secretária confirmou que a filha possui uma Kombi que estaria sendo utilizada pela prefeitura, demonstrando naturalidade com a situação descrita e afirmando que, pelo fato da sua filha ser natural de Formoso, seria normal essa participação, o que demonstra descaço com a coisa pública.

Ainda segundo a denúncia, a licitação em questão foi direcionada por pessoa de nome MARCELO DOS SANTOS, diretor de esportes e juventude e amigo pessoal de Heno, sendo que a concorrência para outras empresas participarem da licitação no município era sempre dificultada, a exemplo de inserção de cláusula exigindo que a empresa licitante fosse do município de Formoso do Araguaia. De acordo com as informações, Marcelo também seria "laranja" do prefeito.

Em consulta ao site da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, observou-se que o servidor Marcelo dos Santos ocupa o cargo comissionado de Diretor de Juventude - Diretor II, tendo sido admitido em 01/01/2021, ou seja, logo quando Heno tomou posse, veja-se:

Vínculo de Marcelo dos Santos. Fonte: <https://formosodosaraguaia.megassofttransparencia.com.br/orgaos-servidores/servidor/?ano=2023&mes=04>

Foi narrado também que o Auto Posto Jaburu, CNPJ 02.819.759/0002-07, localizado na Rua São José, 1-201 - Centro, Formoso do Araguaia, emita nota fiscal acima do que foi gasto pela prefeitura em combustível e repassa o valor superfaturado em espécie ao prefeito. Conforme o denunciante, Sílvio de Souza Lima, ex-motorista do prefeito Heno, é quem pagava esse valor superfaturado no posto e repassava ao prefeito, sendo Sílvio uma espécie de "faz tudo" do prefeito.

2 DOS BENS ADQUIRIDOS DE FORMA SUSPEITA

De acordo com a fonte humana, HENO teria adquirido uma fazenda em Ponte Alta do Tocantins de Júnior Diamantino e colocado a marca HR (iniciais do nome do Prefeito) nos gados da fazenda. Contudo, HENO não pagou o valor total da fazenda e, por causa disso, Júnior Diamantino exigiu que HENO indicasse HELIO VARÃO para ser Secretário de Finanças.

O Prefeito ainda teria gados em parceria com o Ex-Secretário de Finanças, Paulo Barros, no estado do Pará, o qual também havia sido indicado por Júnior Diamantino. Contudo, esses gados estariam em nome de terceiros ("laranjas").

Ademais, segundo o denunciante, um dos principais "laranjas" do prefeito é o Cleiton Calango, dono da empresa Calango Motos, CNPJ nº 30.520.143/0001-95, localizada em Formoso do Araguaia. Cabe ressaltar que essa empresa está em nome de Francilene Gomes da Silva, a qual, de acordo com fonte humana, seria esposa de Cleiton Calango. Francilene possui cargo comissionado de Assessor Técnico Superior, conforme portal da transparência do município de Formoso, admitida em

Édison Fernandes de Deus  
Advogado  
OAB/TO 2959 - A





**ÉDISON FERNANDES DE DEUS – Sociedade Individual de Advocacia**

OAB-TO nº 1.448 – CNPJ nº 52.963.732/0001-80

Quadra 507 Sul, Alameda 29, Lote 13, Casa 01, Plano Diretor Sul – PALMAS – TO – CEP 77.016-180

Fone: (63)9.9212-9128 (whatsapp) – Email: [advdeus@hotmail.com](mailto:advdeus@hotmail.com)

04/01/2021 (registre-se que Heno foi eleito em 2020, assumindo em jan/2021):

CPF	NOME	EMPRESA	PROFISSÃO	DATA DE NASCIMENTO	DATA DE REGISTRO
04405920117	HENO RODRIGUES DA SILVA	PREFEITO MUNICIPAL	PREFEITO	11/08/1971	04/01/2021

Após consultas em redes sociais de Cleiton Calango e Francilene Gomes, observou que os dois de fato possuem vínculo, veja-se:

Foto de Cleiton e Francilene juntos, extraída do Facebook de Cleiton Calango, link: [https://www.facebook.com/cleitoncalango/photos/1183715830843656/?setvan=100004177880222...210721200300\\_Altup&#](https://www.facebook.com/cleitoncalango/photos/1183715830843656/?setvan=100004177880222...210721200300_Altup&#)

O denunciante afirmou ainda que o Prefeito Heno teria comprado uma chácara em Formoso do Araguaia no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), localizada nas coordenadas -11.80395, -49.58117, veja-se:

Localização da supracitada chácara do Prefeito Heno Rodrigues da Silva

3 DOS ENVOLVIDOS

Com base nas declarações da pessoa denunciante, foram citados os seguintes nomes que estariam envolvidos, direta ou indiretamente, no esquema ilícito narrado:

- Heno Rodrigues da Silva, CPF nº 04405920117, Prefeito de Formoso do Araguaia, membro do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), eleito no ano de 2020.
- Helio Barros Varão, CPF nº 98243039104, atual secretário de finanças de Formoso do Araguaia/TO.
- Paulo Pereira Barros, CPF nº 57701164120, ex-Secretário de Finanças Formoso do Araguaia/TO.

O denunciante afirmou ainda que o Prefeito Heno teria comprado uma chácara em Formoso do Araguaia no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), localizada nas coordenadas -11.80395, -49.58117, veja-se:

Localização da supracitada chácara do Prefeito Heno Rodrigues da Silva

3 DOS ENVOLVIDOS

Com base nas declarações da pessoa denunciante, foram citados os seguintes nomes que estariam envolvidos, direta ou indiretamente, no esquema ilícito narrado:

- Heno Rodrigues da Silva, CPF nº 04405920117, Prefeito de Formoso do Araguaia, membro do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), eleito no ano de 2020.
- Helio Barros Varão, CPF nº 98243039104, atual secretário de finanças de Formoso do Araguaia/TO.
- Paulo Pereira Barros, CPF nº 57701164120, ex-Secretário de Finanças Formoso do Araguaia/TO.

Segue diagrama de vínculos das pessoas citadas nas declarações da pessoa denunciante como envolvidos/laranjas nos esquemas ilícitos do prefeito Heno:

- Cleiton Vieira Lima, "Cleiton Calango", CPF nº 8946886191, "possível laranja" do prefeito.
- Francilene Gomes da Silva, CPF nº 02226864169, cônjuge do Cleiton.
- Silvio de Souza Lima, CPF nº 60159421187, ex-motorista/capanga do prefeito Heno Rodrigues.
- Ronaldo Vinqueira Soares, CPF nº 02931684155, empresário.
- Monica Maria Borges Callassa, CPF nº 33703523115, marqueteira da campanha de Heno Rodrigues.
- Vitor Marilan Mazzarro, CPF nº 09118824722, Secretária Municipal.

**Édison Fernandes de Deus**  
Advogado  
OAB/TO 2959 - A





**ÉDISON FERNANDES DE DEUS - Sociedade Individual de Advocacia**

OAB-TO nº 1.448 - CNPJ nº 52.963.732/0001-80

Quadra 507 Sul, Alameda 29, Lote 13, Casa 01, Plano Diretor Sul - PALMAS - TO - CEP 77.016-180

Fone: (63)9.9212-9128 (whatsapp) - Email: advdeus@hotmail.com

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE INVESTIGAÇÃO DE VIOLÊNCIA EM MATÉRIA FEDERAL DO ESTADO DO TOCANTINS  
DEPARTAMENTO DE COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO DE VIOLÊNCIA EM MATÉRIA FEDERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

Segue diagrama de vínculos das pessoas citadas nas declarações da pessoa denunciante como envolvidos/laranjas nos esquemas ilícitos do prefeito Heno:

Ademais, com base nesta denúncia, o esquema ilícito na licitação do PNATE inicialmente ocorria da seguinte forma:

1 Defesa Prévia ISRAE... 1 Conclusão da Polícia... Área de Trabalho 33°C Pred ensolarado

199 nº 2305846/2023

199 nº 1305646/2023

4 Conclusão

Cumpra informar que algumas das declarações presentes nesta Informação de Polícia Judiciária foram citadas também na Informação de Polícia Judiciária nº 1110599/2023, o que pode indicar veracidade dessas informações, eis que denunciante diversos narraram os mesmos fatos. Ou seja, são afirmações que podem corroborar com o que já foi demonstrado. Ressalta-se, contudo, que os indícios observados na presente Informação dependem de outras diligências para serem devidamente robustecidos e serem comprovados como ilícitos.

É a informação.

Gustavo Cunha

APF Gustavo Cunha - Mat. 23.573

1 Defesa Prévia ISRAE... 1 Conclusão da Polícia... Área de Trabalho 33°C Pred ensolarado 16:51

Édison Fernandes de Deus  
Advogado  
OAB/TO 2959 - A





**ÉDISON FERNANDES DE DEUS – Sociedade Individual de Advocacia**

OAB-TO nº 1.448 – CNPJ nº 52.963.732/0001-80

Quadra 507 Sul, Alameda 29, Lote 13, Casa 01, Plano Diretor Sul – PALMAS – TO – CEP 77.016-180

Fone: (63)9.9212-9128 (whatsapp) – Email: advdeus@hotmail.com

Ressalta-se que a **Polícia Judiciária** com atuação na Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Tocantins não relacionou o vice-prefeito ISRAEL BORGES NUNES no rol de envolvidos na denominada Operação Dubai:

Veja-se o item “3 – DOS ENVOLVIDOS” relacionados pela Polícia Judiciária:

**3 DOS ENVOLVIDOS**

Com base nas declarações da pessoa denunciante, foram citados os seguintes nomes que estariam envolvidos, direta ou indiretamente, no esquema ilícito narrado:

- Heno Rodrigues da Silva, CPF nº 04405920117, Prefeito de Formoso do Araguaia, membro do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), eleito no ano de 2020.
- Helio Barros Varão, CPF nº 98243039104, atual secretário de finanças de Formoso do Araguaia/TO.
- Paulo Pereira Barros, CPF nº 57701164120, ex-Secretário de Finanças Formoso do Araguaia/TO.

IPI nº 2303649/2023

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO TOCANTINS  
DELEGACIA DE COMBATE À CORRUPÇÃO, DESVIO DE RECURSOS PÚBLICOS E CRIMES FINANCEIROS – DELECOR/DIRCOR/SA/PE/TO

- Cleiton Vieira Lima, "Cleiton Calango", CPF nº 89468686191, "possível laranja" do prefeito.
- Francilene Gomes da Silva, CPF nº 02226064109, **conjuge** de Cleiton.

Fl. 134  
SA/PE/TO  
2023.0021829

*Édison Fernandes de Deus*  
Advogado  
OAB/TO 2959 - A



**ÉDISON FERNANDES DE DEUS – Sociedade Individual de Advocacia**

OAB-TO nº 1.448 – CNPJ nº 52.963.732/0001-80

Quadra 507 Sul, Alameda 29, Lote 13, Casa 01, Plano Diretor Sul – PALMAS – TO – CEP 77.016-180

Fone: (63)9.9212-9128 (whatsapp) – Email: [advdeus@hotmail.com](mailto:advdeus@hotmail.com)

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO TOCANTINS  
DELEGACIA DE COMBATE À CORRUPÇÃO, DESVIO DE RECURSOS PÚBLICOS E CRIMES FINANCEIROS – DELEGCR/DIRCOR/SR/PP/TO

- Cleiton Vieira Lima, "Cleiton Calango", CPF nº 89468686191, "possível laranja" do prefeito.
- Francilene Gomes da Silva, CPF nº 02226064109, cōnjuge de Cleiton. Fl. 134  
SAE/TO  
2023.0521429
- Silvio de Souza Lima, CPF nº 60159421187, ex-motorista/capanga do prefeito Heno Rodrigues.
- Ronaldo Visgueira Soares, CPF nº 02931684155, empresário.
- Monica Maria Borges Callassa, CPF nº 33703523115, marqueteira da campanha de Heno Rodrigues.
- Vitor Maritan Mazzarro, CPF nº 09118824722, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Regulação Fundiária Formoso do Araguaia/TO. Também seria um dos "laranjas".
- Marcelo dos Santos, CPF nº 01676972188, Diretor de Juventude – Diretor II.
- Isabel Ferreira Rocha Lima, CPF nº 38303906100, Secretária de Educação.
- R. V. SOARES EIRELI - CNPJ sob o nº 21.394.902/0001-20.
- "Auto Posto Jaburu", POSTO BEIRA RIO COM. DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA CNPJ 02.819.759/0002-07.

Windows taskbar: CPI, WhatsApp - Googl..., 1 Defesa Prévia ISRAE..., 1 Conclusão da Polici..., Área de

Logo, inexistente qualquer motivo ou razão para o prosseguimento desta investigação contra o vice-prefeito ISRAEL BORGES NUNES e, se eventualmente for adiante este processo, que no mérito sejam julgadas improcedentes todas as acusações endereçadas ao ora defendente.

## D – DOS PEDIDOS

Diante de todo o exposto, requer-se, respeitosamente:

1 – Que seja acolhida a preliminar arguida e rejeitada de plano a representação em apreço, culminando com o imediato ARQUIVAMENTO em relação ao vice-prefeito ISRAEL BORGES NUNES,

*Édison Fernandes de Deus*  
Advogado  
OAB/TO 2959 - A





**ÉDISON FERNANDES DE DEUS - Sociedade Individual de Advocacia**

OAB-TO nº 1.448 - CNPJ nº 52.963.732/0001-80

Quadra 507 Sul, Alameda 29, Lote 13, Casa 01, Plano Diretor Sul - PALMAS - TO - CEP 77.016-180

Fone: (63)9.9212-9128 (whatsapp) - Email: advdeus@hotmail.com

notadamente pela ausência de amparo legal para o seu processamento e julgamento por esta Augusta Câmara de Vereadores

2 - Se eventualmente restar superada a preliminar supra, que no mérito, seja julgada totalmente improcedentes a representação e as acusações imputadas ao vice-prefeito ISRAEL BORGES NUNES, por se medida de Direito e de Justiça.

3 - Requer o representado a produção de todas as provas admitidas em direito, notadamente a juntada de documentos no curso da instrução, o depoimento pessoal do Representante e a oitiva das testemunhas a seguir arroladas, as quais deverão obrigatoriamente ser intimadas para prestarem depoimento perante esta Comissão Processante.

#### **Rol de testemunhas:**

- a) **Raimunda Rodrigues de Sousa Caviglione**, brasileira, divorciada, servidora pública, residente e domiciliada na Rua Gaspar Dutra, Qd. H-3, Lt. 13, Setor São José 2, Formoso do Araguaia - TO;
- b) **Poliana dos Santos Alves**, brasileira, solteira, doméstica, residente e domiciliada na Rua Monteiro Lobato, 112, Setor São José 1, Formoso do Araguaia - TO;
- c) **Isaías Pereira de Rezende**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua São Francisco, Qd. SI-1, Lote 10, nº 34, Centro, Formoso do Araguaia - TO;
- d) **Júnio Costa Magalhães**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Av. Alberto Santos Dumond, nº 320, Setor São José 1, Formoso do Araguaia - TO;
- e) **Augusto Santos Lopes**, brasileiro, pedreiro, solteiro, residente e domiciliado na Av. Cândido Fernandes, nº 17, Centro, Formoso do Araguaia - TO;
- f) **Davi Gavião Pereira**, brasileiro, casado, metalúrgico, residente e domiciliado na Chácara Santa Luzia, s/nº, Setor das Hortas, Formoso do Araguaia - TO;
- g) **Ivelte Sousa de Menezes**, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado na Av. Senador Pedro Ludovico, nº 161, Centro, Formoso do Araguaia - TO;
- h) **Lucivaldo Gomes Botelho**, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado, a Chácara Santa Luzia, s/nº, Setor das Hortas, Formoso do Araguaia - TO;
- i) **Aline Maciel**, brasileira, casada, empresária, podendo ser encontrada no Posto Avenida, localizado na Av. Joaquim Batista, Setor São José, Formoso do Araguaia - TO.

Pede deferimento.

Formoso do Araguaia - TO, 11 de março de 2024.

Édison Fernandes de Deus

OAB-TO 2959-A/B

Édison Fernandes de Deus  
Advogado  
OAB/TO 2959 - A

**PROCURAÇÃO**

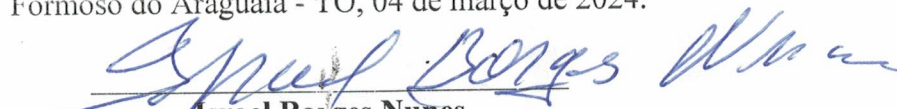
**OUTORGANTE: ISRAEL BORGES NUNES**, brasileiro, casado, pecuarista, inscrito no CPF sob nº 464.043.841-91, RG 1.644.064 – SSP-GO, com endereço na Rua Tietê, s/nº, Horta Comunitária, Formoso do Araguaia – TO – CEP 77.470-000.

**OUTORGADOS: ÉDISON FERNANDES DE DEUS – Sociedade Individual de Advocacia**, inscrita na OAB-TO sob o nº 1.448, CNPJ nº 52.963.732/0001-80, com sede na Rua Elifas Alves Bandeira, nº 350, Centro, Conceição do Tocantins – TO – CEP 77.305-000; **ÉDISON FERNANDES DE DEUS**, brasileiro, divorciado, advogado inscrito na OAB-TO sob o nº 2959-A/B, estabelecido profissionalmente na QUADRA 507 SUL, ALAMEDA 29, QI-22, LOTE 11, CASA 01, PALMAS-TO – CEP 77.016-180, FONE: (63)9.9212-9128 – e-mail: [advdeus@hotmail.com](mailto:advdeus@hotmail.com); **RICARDO FRANCISCO RIBEIRO DE DEUS**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/TO 7705-A, com escritório profissional na Quadra 604 Sul, Alameda 02, Lote 40, CEP 77.022-044, Palmas – TO – EMAIL: [dedeusededeus@gmail.com](mailto:dedeusededeus@gmail.com) – Telefone: (63) 9.9200-0537.

**PODERES GERAIS:** Nomeia e constitui os outorgados bastante procuradores do Outorgante, conferindo-lhes os poderes gerais do foro, inclusive os da ressalva do Art. 105 do CPC, exceto para receber citação inicial, podendo os outorgados transigir, desistir, receber e dar quitações, firmar compromissos, tanto no foro eleitoral, quanto no cível e criminal, e ainda agir administrativamente e/ou extrajudicialmente, podendo usá-los em conjunto ou isoladamente, inclusive substabelecer, independentemente de ordem de nomeação, em quaisquer graus de jurisdição, órgãos da administração pública ou em qualquer lugar que com este instrumento se apresentarem.

**PODERES ESPECÍFICOS:** PARA DEFENDER OS INTERESSES DO OUTORGANTE perante a CÂMARA DE VEREADORES DE FORMOSO DO ARAGUAIA – TO, notadamente no que se refere a CPI, bem como em todas as medidas e ações que se fizerem necessárias perante as Justiças Federal, Estadual e Eleitoral, Polícias Federal, Civil e Militar, adotando as medidas ou ações judiciais e/ou extrajudiciais competentes, acompanhando os respectivos processos até decisões finais ou de últimas instâncias, bem como nas fases recursais e de execução/cumprimentos de sentenças. Ratificam-se os termos acima impressos.

Formoso do Araguaia - TO, 04 de março de 2024.

  
**Israel Borges Nunes**





TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 03154910

USO OBRIGATÓRIO  
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS  
(Art. 13 da Lei nº 8.908/94)





ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES



**ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
CONSELHO SECCIONAL DO TOCANTINS  
IDENTIDADE DE ADVOGADO

COLE

nome  
EDISON FERNANDES DE DEUS

REPÚBLICA  
2059-B

FILIAÇÃO  
JOSÉ TOLINTINO DE DEUS  
ROSA FERNANDES DE DEUS

NATURALIDADE  
CONCEIÇÃO DO TOCANTINS-TO

DATA DE NASCIMENTO  
21/07/1970

RG  
2049372-851272 - SSP/GO

CPF  
565.906.201-49

DOADOR DE ÓRGÃOS E TISSIDOS

VIA  
01

EXPIROU EM  
22/06/2019

SIN

DECEON DAVOST - TADUCA JUNIOR  
PRESIDENTE





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO TOCANTINS FI. 128  
DELEGACIA DE COMBATE À CORRUPÇÃO, DESVIO DE RECURSOS PÚBLICOS E CRIMES FINANCEIROS – DELECOR/DRCOR/SR/PF/TO SR/PF/TO  
2023.0021829

## INFORMAÇÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA Nº 2303649/2023

<b>TIPO</b>	<b>DATA</b>
Informação de Polícia Judiciária	02/05/2023
<b>REFERÊNCIA</b>	
Informes repassados por colaborador eventual	
<b>POLICIAL</b>	
Gustavo Henrique Cunha de Oliveira Agente de Polícia Federal Matrícula nº 23.573	

# SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO .....	3
2	DOS BENS ADQUIRIDOS DE FORMA SUSPEITA.....	4
3	DOS ENVOLVIDOS.....	6
4	CONCLUSÃO .....	9

Fl. 129  
SR/PTO  
2023.0021829

<i>em Branco</i>					
<i>em Branco</i>					





## 1 Introdução e Contextualização

No dia 02/05/2023, foi realizada denúncia nesta Superintendência da Polícia Federal acerca de suposto desvio de recursos públicos por meio do **PNATE** (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar), na cidade de Formoso do Araguaia -TO. Fl. 130  
SR/PF/TO  
2023.0021829

Conforme o relato, houve a contratação da empresa de propriedade de uma pessoa chamada RONALDO, o qual seria amigo do atual Prefeito Heno Rodrigues da Silva. Registre que, conforme a **INFORMAÇÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA (IPJ) nº 1110599/2023**, na qual também foi relatado por denunciante diverso o mesmo esquema aqui exposto, a empresa contratada para fornecer os serviços seria a R. V. SOARES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.394.902/0001-20.

De acordo com a fonte humana, a prefeitura faz o pagamento à citada empresa e uma parte dele é repassada para outras empresas terceirizadas (subcontratação) e ao prefeito HENO em forma de propina.

Além do prefeito, o denunciante também tem conhecimento de que uma outra beneficiária é Giovana Ferreira Lima, filha da Secretária de Educação Isabel Rocha, informação essa também já registrada na **IPJ Nº 1110599/2023**. Ademais, de acordo com vídeo de conhecimento público, em audiência na Câmara de Vereadores de Formoso do Araguaia, a Secretária confirmou que a filha possui uma Kombi que estaria sendo utilizada pela prefeitura, demonstrando naturalidade com a situação descrita e afirmando que, pelo fato da sua filha ser natural de Formoso, seria normal essa participação, o que demonstra descaso com a coisa pública.

Ainda segundo a denúncia, a licitação em questão foi direcionada por pessoa de nome MARCELO DOS SANTOS, diretor de esportes e juventude e amigo pessoal de Heno, sendo que a concorrência para outras empresas participarem da licitação no município era sempre dificultada, a exemplo de inserção de cláusula exigindo que a empresa licitante fosse do município de Formoso do Araguaia. De acordo com as informações, Marcelo também seria “laranja” do prefeito.



Em consulta ao site da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, observou-se que o servidor Marcelo dos Santos ocupa o cargo comissionado de Diretor de Juventude – Diretor II, tendo sido admitido em 01/01/2021, ou seja, logo quando Heno tomou posse, veja-se:

P. 131  
SR/PF/TO  
2023.0021829

4520	MARCELO DOS SANTOS	DIRETOR DE JUVENTUDE - DIRETOR II	- SEC. DE TURISMO, ESPORTE E JUV	Ativo	01/01/2021
------	--------------------	-----------------------------------	----------------------------------	-------	------------

Vínculo de Marcelo dos Santos. Fonte: <https://formosodoaraguaia.megasofttransparencia.com.br/orgaos-e-servidores/servidor?ano=2023&mes=04>

Foi narrado também que o Auto Posto Jaburu, CNPJ 02.819.759/0002-07, localizado na Rua São José, 1-201 - Centro, Formoso do Araguaia, emite nota fiscal acima do que foi gasto pela prefeitura em combustível e repassa o valor superfaturado em espécie ao prefeito. Conforme o denunciante, Silvio de Souza Lima, ex-motorista do prefeito Heno, é quem pegava esse valor superfaturado no posto e repassava ao prefeito, sendo Silvio uma espécie de “faz tudo” do prefeito.

## 2 DOS BENS ADQUIRIDOS DE FORMA SUSPEITA

De acordo com a fonte humana, HENO teria adquirido uma fazenda em Ponte Alta do Tocantins de Júnior Diamantino e colocado a marca HR (iniciais do nome do Prefeito) nos gados da fazenda. Contudo, HENO não pagou o valor total da fazenda e, por causa disso, Junior Diamantino exigiu que HENO indicasse HÉLIO VARÃO para ser Secretário de Finanças.

O Prefeito ainda teria gados em parceria com o Ex-Secretário de Finanças, Paulo Barros, no estado do Pará, o qual também havia sido indicado por Júnior Diamantino. Contudo, esses gados estariam em nome de terceiros (“laranjas”).

Ademais, segundo o denunciante, um dos principais “laranjas” do prefeito é o Cleiton Calango, dono da empresa Calango Motos, CNPJ nº 30.520.143/0001-95, localizada em Formoso do Araguaia. Cabe ressaltar que essa empresa está em nome de Francilene Gomes da Silva, a qual, de acordo com fonte humana, seria esposa de Cleiton Calango. Francilene possui cargo comissionado de Assessor Técnico Superior, conforme portal da transparência do município de Formoso, admitida em





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO TOCANTINS  
DELEGACIA DE COMBATE À CORRUPÇÃO, DESVIO DE RECURSOS PÚBLICOS E CRIMES FINANCEIROS – DELECOR/DRCOR/SR/PF/TO

04/01/2021 (registre-se que Heno foi eleito em 2020, assumindo em jan/2021):

Matrícula	Nome	Cargo	Departamento	Situação Funcionário	Data de Admissão	Data de Exoneração
4503	FRANCILENE GOMES DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO SUPERIOR - ASSES TEC SUP 1	SECRETARIA DE DE SAUDE	Ativo	04/01/2021	Fl. 182 SR/PF/TO 2025.002.1829

Após consultas em redes sociais de Cleiton Calango e Francilene Gomes, observou que os dois de fato possuem vínculo, veja-se:

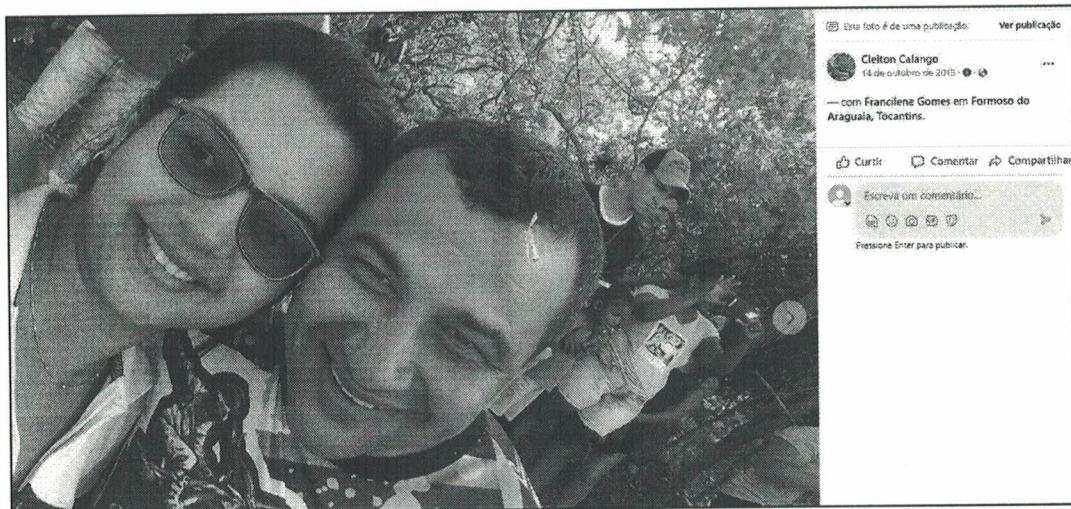


Foto de Cleiton e Francilene juntos, extraída do Facebook de Cleiton Calango, link: <https://www.facebook.com/photo.php?fbid=1158715530944355&set=pb.100004177560727.-2207520000.&type=3>

O denunciante afirmou ainda que o Prefeito Heno teria comprado uma chácara em Formoso do Araguaia no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), localizada nas coordenadas -11.80395, -49.58117, veja-se:



Localização da suposta chácara do Prefeito Heno Rodrigues da Silva



Também comprou uma nova fazenda em Paraíso do Tocantins/TO que era do atual secretário de finanças HÉLIO BARROS, indicando incompatibilidade com o salário que recebe no cargo público para adquirir os bens mencionados e **possivelmente incorrendo em lavagem de dinheiro.**

Fl. 133  
SR/PF/TO  
2023.0021829

Ainda, conforme a denúncia, o Prefeito HENO adquiriu duas camionetes não mais utilizadas pelo Governo do Estado do Tocantins, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) **em espécie cada uma**, que estavam no pátio do Estado. De acordo com a fonte humana, MÔNICA CALLASSA, marqueteira da campanha de Heno, entregou esses valores em espécie para SILVIO DE SOUZA LIMA, o qual foi até o pátio do Estado entregar o valor à pessoa responsável pelos carros. Afirmou também que a camionete é utilizada pelo motorista SILVIO, porém o real proprietário seria o prefeito HENO. Essas informações sobre as compras das camionetes corroboram com o que já consta na **Informação de Polícia Judiciária nº 1110599/2023.**

Segundo Fontes Humanas, Vitor Maritan Mazarro, vulgo “Tuti”, atual Secretário do Meio Ambiente, também seria um dos “laranjas” do prefeito Heno.

### 3 DOS ENVOLVIDOS

Com base nas declarações da pessoa denunciante, foram citados os seguintes nomes que estariam envolvidos, direta ou indiretamente, no esquema ilícito narrado:

- Heno Rodrigues da Silva, CPF nº 04405920117, Prefeito de Formoso do Araguaia, membro do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), eleito no ano de 2020.
- Helio Barros Varão, CPF nº 98243039104, atual secretário de finanças de Formoso do Araguaia/TO.
- Paulo Pereira Barros, CPF nº 57701164120, ex-Secretário de Finanças Formoso do Araguaia/TO.





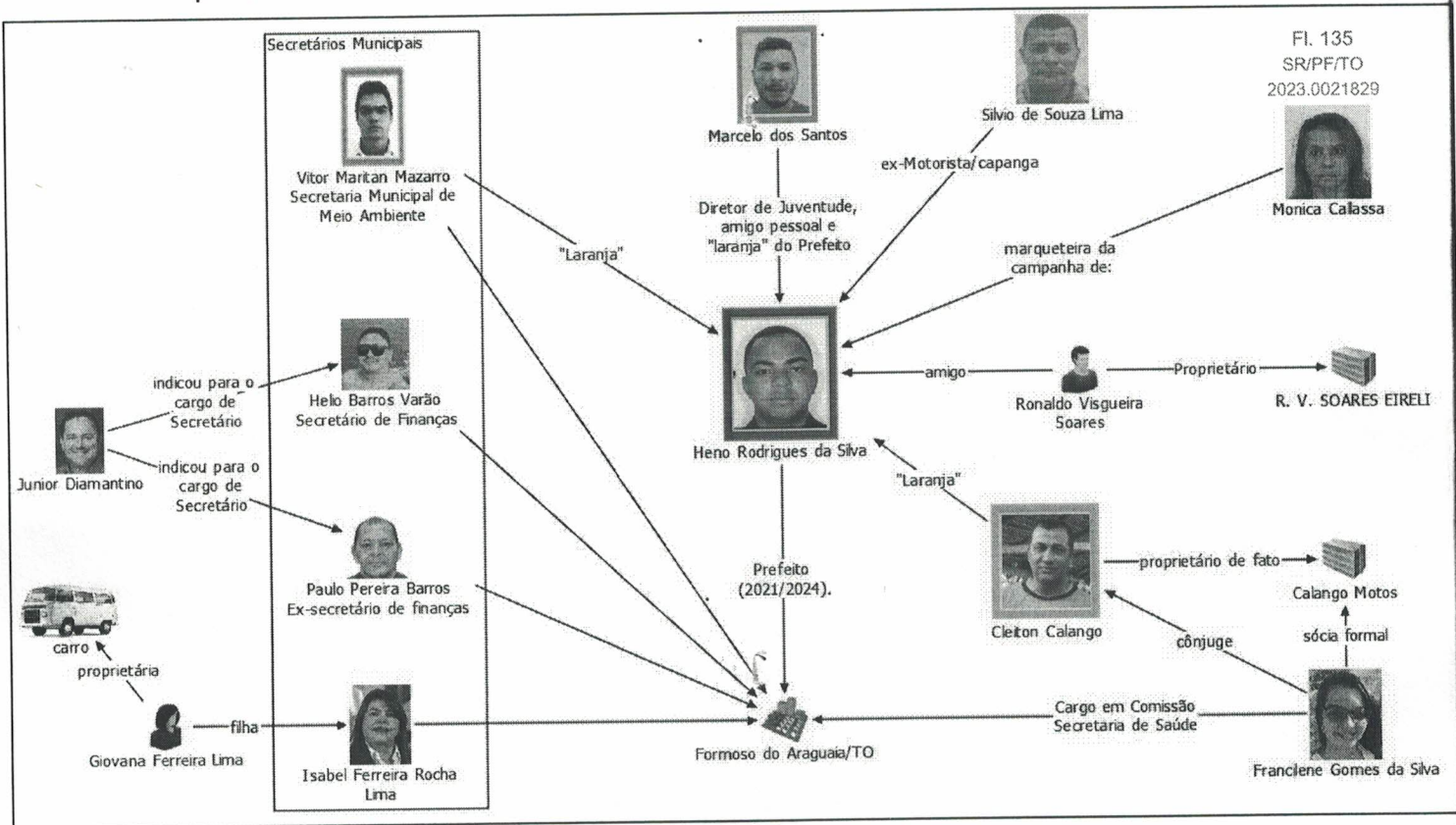
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO TOCANTINS  
DELEGACIA DE COMBATE À CORRUPÇÃO, DESVIO DE RECURSOS PÚBLICOS E CRIMES FINANCEIROS – DELECOR/DRCOR/SR/PF/TO

- Cleiton Vieira Lima, “Cleiton Calango”, CPF nº 89468686191, “possível laranja” do prefeito.
- Francilene Gomes da Silva, CPF nº 02226064109, cônjuge de Cleiton.
- Silvio de Souza Lima, CPF nº 60159421187, ex-motorista/capanga do prefeito Heno Rodrigues.
- Ronaldo Visgueira Soares, CPF nº 02931684155, empresário.
- Monica Maria Borges Callassa, CPF nº 33703523115, marqueteira da campanha de Heno Rodrigues.
- Vitor Maritan Mazzarro, CPF nº 09118824722, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Regulação Fundiária Formoso do Araguaia/TO. Também seria um dos “laranjas”.
- Marcelo dos Santos, CPF nº 01676972188, Diretor de Juventude – Diretor II.
- Isabel Ferreira Rocha Lima, CPF nº 38303906100, Secretária de Educação.
- R. V. SOARES EIRELI - CNPJ sob o nº 21.394.902/0001-20.
- “Auto Posto Jaburu”, POSTO BEIRA RIO COM. DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA CNPJ 02.819.759/0002-07.

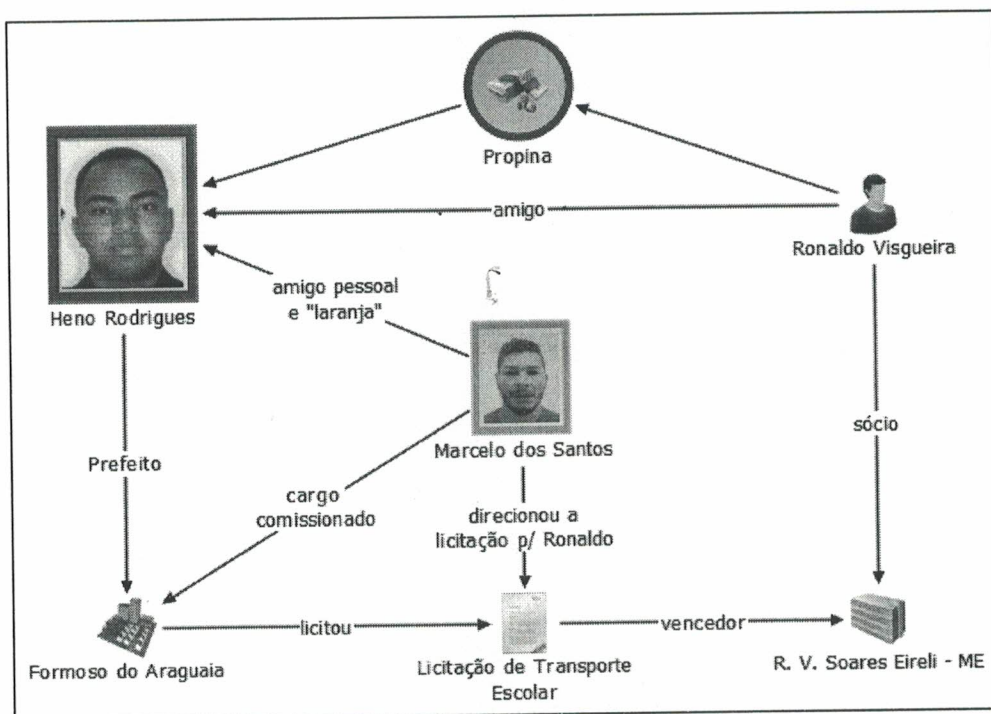
Fl. 134  
SR/PF/TO  
2023.0021829



Segue diagrama de vínculos das pessoas citadas nas declarações da pessoa denunciante como envolvidos/laranjas nos esquemas ilícitos do prefeito Heno:



Ademais, com base nesta denúncia, o esquema ilícito na licitação do PNATE inicialmente ocorria da seguinte forma:







#### 4 Conclusão

Fl. 136  
SR/PF/TO  
2023.0021829

Cumprir informar que algumas das declarações presentes nesta Informação de Polícia Judiciária foram citadas também na **Informação de Polícia Judiciária nº 1110599/2023**, o que pode indicar veracidade dessas informações, eis que denunciante diversos narraram os mesmos fatos. Ou seja, são afirmações que podem corroborar com o que já foi demonstrado. Ressalta-se, contudo, que os indícios observados na presente informação dependem de outras diligências para serem devidamente robustecidos e serem comprovados como ilícitos.

É a informação.

*Gustavo Cunha*

---

APF Gustavo Cunha – Mat. 23.573

[\(https://cleveradvertising.com/\)](https://cleveradvertising.com/)



**BETANO**  
APOSTE NO QUE VOCÊ ACREDITA

**NOVO BÔNUS DE ATÉ R\$500**

**REGISTRE-SE**

#Propaganda

**+18** Proibido para menores de 18 anos. Jogue com responsabilidade.

ÚLTIMAS NOTÍCIAS

Combate à violência doméstica e familiar é tema de palestra ministrada



# PORTAL DO AMARAL

O SEU PORTAL DE NOTÍCIAS

<https://portaldoamaral.com.br>

**CARIRI DO TOCANTINS**  
Centro credenciado para todas as modalidades de futebol

**5ª AGROSOJA**  
CARIRI-TO 2024

[\(https://www.instagram.com/prefeituradecariri/\)](https://www.instagram.com/prefeituradecariri/)

- PUBLICIDADE -

()

**CIDADES** ([HTTPS://PORTALDOAMARAL.COM.BR/CIDADES/](https://portaldoamaral.com.br/cidades/))

**FORMOSO DO ARAGUAIA** ([HTTPS://PORTALDOAMARAL.COM.BR/CIDADES/FORMOSO-DO-ARAGUAIA/](https://portaldoamaral.com.br/cidades/formoso-do-araguaia/))

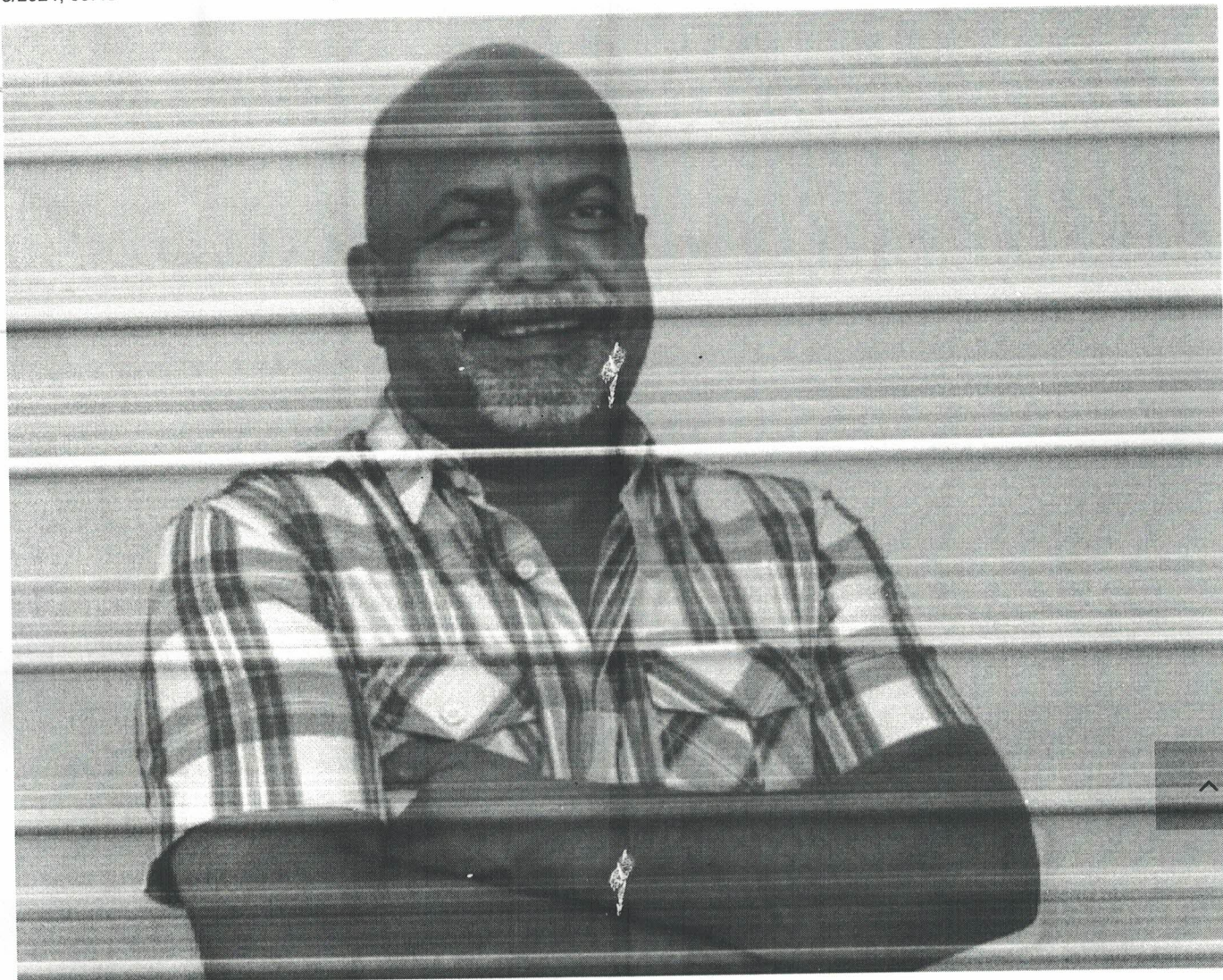
**PLANTÃO POLICIAL** ([HTTPS://PORTALDOAMARAL.COM.BR/PLANTAO-POLICIAL/](https://portaldoamaral.com.br/plantao-policial/))

# Vice-prefeito de Formoso do Araguaia emite nota de esclarecimento sobre operação da Polícia Federal

Por: Jonas Amaral / Foto: Divulgação  
8 de fevereiro de 2024 | 06:55







**“** *Israel Borges Nunes, conhecido como Kawê, se pronuncia após ser envolvido em investigação sobre desvio de recursos públicos do transporte escolar.*

O vice-prefeito de Formoso do Araguaia, Israel Borges Nunes, popularmente conhecido como Kawê, emitiu uma nota de esclarecimento após ser envolvido na operação da Polícia Federal realizada na última quinta-feira, dia 1º de fevereiro. A ação tinha como alvo investigar desvio de recursos públicos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar, o que resultou na prisão de Nunes.



Na nota, o vice-prefeito afirmou ter sido pego de surpresa pela operação policial e esclareceu que não possui envolvimento direto na gestão municipal nem na investigação em questão. Ele ressaltou que não é parte ativa da administração e tampouco atua como ordenador de despesas. Além disso, destacou não ter participado de licitações ou assinado documentos da prefeitura, exceto durante o dia da posse, diante dos cidadãos formosenses.



Kawê afirmou também que não foi convidado para a viagem a Dubai e nem participa da parte administrativa. Sobre as armas apreendidas durante a operação, declarou que colaborou com as autoridades e que estas não possuem relação com o inquérito em curso.

O vice-prefeito reiterou sua disposição em colaborar com as investigações e aguardar esclarecimentos da justiça, ressaltando sua ausência de envolvimento com processos licitatórios e fundos federais. Ele finalizou a nota afirmando estar à disposição das autoridades para fornecer informações relevantes ao caso, ressaltando, no entanto, sua limitada contribuição devido ao distanciamento da administração municipal desde seu afastamento.

**Leia a nota na íntegra:**

*Me faz necessário vir a público esclarecer algumas questões a respeito do ocorrido na quinta-feira passada. Como todos sabem houve uma operação da polícia federal em Formoso do Araguaia (Rota Dubai), na qual eu fui procurado como declarante para esclarecer algum envolvimento pessoal e de algumas outras pessoas na investigação. Fui pego de surpresa como todos, e na realidade não soube responder muitas questões.*

*Como Todos sabem não sou parte ativa da gestão e nem da investigação. A investigação trata pelo que sei do transporte escolar, no qual nunca tive nenhuma participação. Sou Vice-prefeito e como tal, não sou ordenador de despesas. Durante a entrevista fui indagado pela minha participação na gestão e também na secretaria de Educação. Não fui de grande ajuda pois não tenho conhecimento das licitações e nem de contratos dessa secretaria. Também deixei claro que não fui convidado para viagem de Dubai, e nunca participei da parte administrativa dessa gestão, um dos motivos pelos quais me afastei da mesma em maio de 2023.*

*Quanto ao fator das armas, declaro ser verdade, cooperei todo o tempo com a polícia, que apreendeu todas as espingardas da fazenda, como um revólver 38 e munições. Crime comum sem nenhuma ligação com o inquérito e processo da Polícia Federal. Neste não tenho nenhuma ligação com o prefeito nem demais acusados. Estou aguardando a justiça para maiores esclarecimentos e vou cooperar com o que eu souber o que não é muita coisa.*

*Reafirmo, como vice-prefeito não participo de nenhum processo licitatório, não tenho envolvimento com nenhum fundo federal e nunca assinei UM, NENHUM documento da prefeitura a não ser no dia da posse na presença de todos os cidadãos formosenses. Repito, estou a inteira disposição da justiça e aguardo como todos, mais esclarecimentos.*

*Atenciosamente*

Israel Borges Nunes – Kawê

Tags: **DESVIO DE RECURSOS** ([HTTPS://PORTALDOAMARAL.COM.BR/TAG/DESVIO-DE-RECURSOS/](https://portaldoamaral.com.br/tag/desvio-de-recursos/))  
**FORMOSO DO ARAGUAIA** ([HTTPS://PORTALDOAMARAL.COM.BR/TAG/FORMOSO-DO-ARAGUAIA/](https://portaldoamaral.com.br/tag/formoso-do-araguaia/))  
**NOTA DE ESCLARECIMENTO** ([HTTPS://PORTALDOAMARAL.COM.BR/TAG/NOTA-DE-ESCLARECIMENTO/](https://portaldoamaral.com.br/tag/nota-de-esclarecimento/))  
**POLÍCIA FEDERAL** ([HTTPS://PORTALDOAMARAL.COM.BR/TAG/POLICIA-FEDERAL/](https://portaldoamaral.com.br/tag/policia-federal/))  
**TRANSPORTE ESCOLAR** ([HTTPS://PORTALDOAMARAL.COM.BR/TAG/TRANSPORTE-ESCOLAR/](https://portaldoamaral.com.br/tag/transporte-escolar/))  
**VICE PREFEITO** ([HTTPS://PORTALDOAMARAL.COM.BR/TAG/VICE-PREFEITO/](https://portaldoamaral.com.br/tag/vice-prefeito/))





Os comentários aqui postados expressam a opinião dos seus autores, responsáveis por seu teor, e não a do Portal do Amaral. Compartilhe suas opiniões de forma responsável, educada e respeitando as opiniões dos demais, para que este ambiente continue sendo um local agradável e democrático. Obrigado.

0 comentários

Classificar por **Mais antigos**

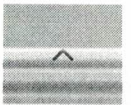


Adicione um comentário...



Plugin de comentários do Facebook

## NOTÍCIAS RELACIONADAS



**DIA INTERNACIONAL DA MULHER**  
(HTTPS://PORTALDOAMARAL.COM.BR/PREFEITURA-DE-SAO-VALERIO-CELEBRA-O-DIA-INTERNACIONAL-DA-MULHER-E-CONQUISTAS-EDUCACIONAIS/)  
**Prefeitura de São Valério celebra o Dia Internacional da Mulher e conquistas educacionais**

(https://portaldoamaral.com.br/prefeitura-de-sao-valerio-celebra-o-dia-internacional-da-mulher-e-conquistas-educacionais/)  
8 de março de 2024 | 21:17 -

**APOIO DE PESO RUMO AO PAÇO MUNICIPAL**  
(HTTPS://PORTALDOAMARAL.COM.BR/PREFEITURA-DE-FORMOSO-DO-ARAGUAIA-COM-APOIO-DE-GRANDES-NOMES/)  
**Guilherme Gama assume o Partido Republicano e confirma sua pré-candidatura à Prefeitura de Formoso do Araguaia com apoio de grandes nomes**

(https://portaldoamaral.com.br/guilherme-gama-assume-o-partido-republicano-e-confirma-sua-pre-candidatura-a-prefeitura-de-formoso-do-araguaia-com-apoio-de-grandes-nomes/)  
8 de março de 2024 | 18:33 -

**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR**  
(HTTPS://PORTALDOAMARAL.COM.BR/COMBATE-A-VIOLENCIA-DOMESTICA-E-FAMILIAR-EM-PAU-DARCO/)  
**Combate à violência doméstica e familiar é tema de palestra ministrada pela Polícia Civil em Pau D'arco**

(https://portaldoamaral.com.br/combate-a-violencia-domestica-e-familiar-e-tema-de-palestra-ministrada-pela-policia-civil-em-pau-darco/)  
8 de março de 2024 | 16:32 -

**APORTE DE R\$ 210 MILHÕES**  
(HTTPS://PORTALDOAMARAL.COM.BR/COMBATE-A-VIOLENCIA-DOMESTICA-E-FAMILIAR-EM-PAU-DARCO/)  
**Na República Dominicana, governador Wanderlei Barbosa busca aporte de R\$ 210 milhões com o BID**

(https://portaldoamaral.com.br/combate-a-violencia-domestica-e-familiar-tema-de-palestra-ministrada-pela-policia-civil-em-pau-darco/)  
8 de março de 2024 | 16:21 -

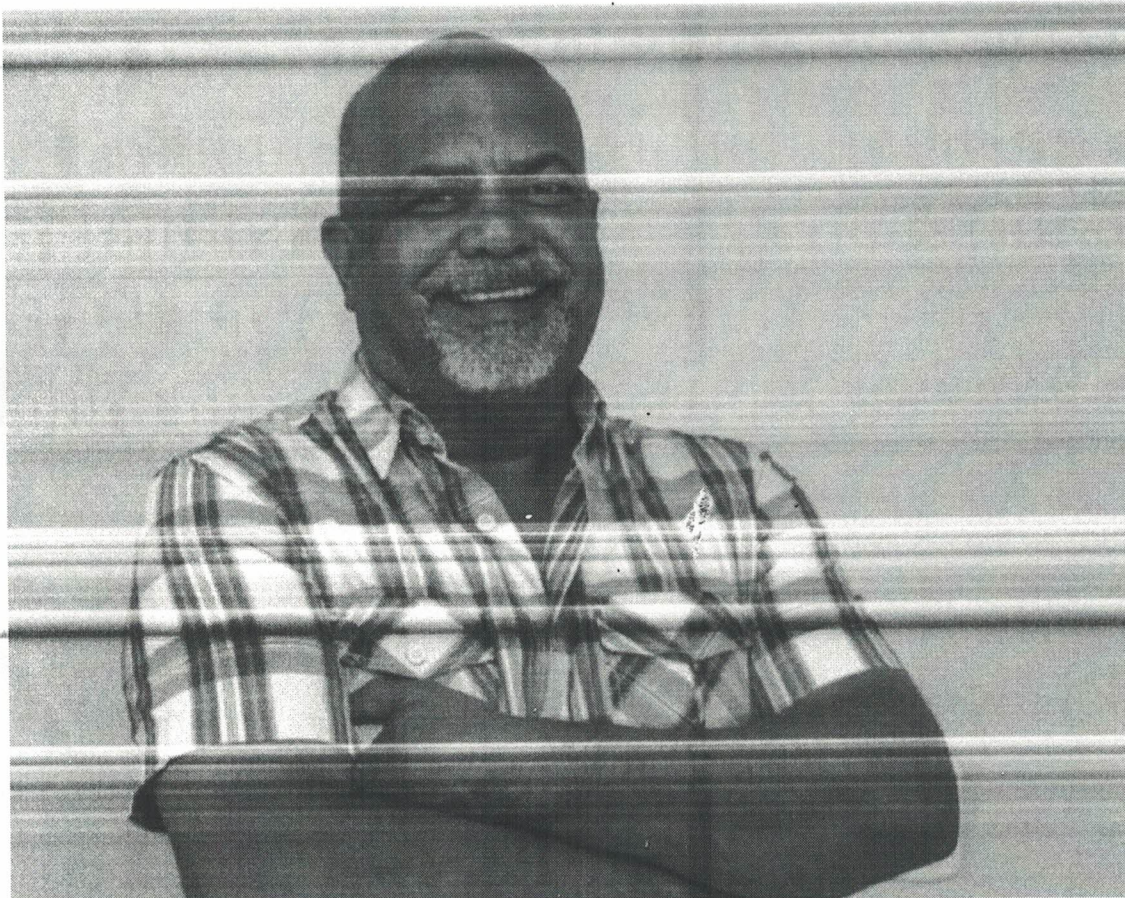




NOTÍCIAS

## “Não tenho envolvimento com investigação da PF, nunca assinei nenhum documento da prefeitura de Formoso” – Vice-prefeito Israel Kawe emite nota de esclarecimento sobre operação “Rota Dubai”

Publicado 4 semanas atrás em 8 de fevereiro de 2024  
Por **Pereira Miranda**



Israel Borges Nunes, conhecido como Kawê, se pronuncia após ser envolvido em investigação sobre desvio de recursos públicos do transporte escolar.

**FORMOSO ARAGUAIA-TO** – O vice-prefeito de Formoso do Araguaia, Israel Borges Nunes, popularmente conhecido como Kawê, emitiu uma nota de esclarecimento após ser envolvido na operação da Polícia Federal realizada na última quarta-feira, dia 1º de fevereiro. A ação



RECENTE



ESTA  
Em i  
exer  
anul  
milh  
elét



tinha como alvo investigar desvio de recursos públicos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar, o que resultou na prisão de Nunes.

Na nota, o vice-prefeito afirmou ter sido pego de surpresa pela operação policial e esclareceu que não possui envolvimento direto na gestão municipal nem na investigação em questão. Ele ressaltou que não é parte ativa da administração e tampouco atua como ordenador de despesas. Além disso, destacou não ter participado de licitações ou assinado documentos da prefeitura, exceto durante o dia da posse, diante dos cidadãos formosenses.

Kawê afirmou também que não foi convidado para a viagem a Dubai e nem participa da parte administrativa. Sobre as armas apreendidas durante a operação, declarou que colaborou com as autoridades e que estas não possuem relação com o inquérito em curso.

O vice-prefeito reiterou sua disposição em colaborar com as investigações e aguardar esclarecimentos da justiça, ressaltando sua ausência de envolvimento com processos licitatórios e fundos federais. Ele finalizou a nota afirmando estar à disposição das autoridades para fornecer informações relevantes ao caso, ressaltando, no entanto, sua limitada contribuição devido ao distanciamento da administração municipal desde seu afastamento.



### **Leia a nota na íntegra:**

*Me faz necessário vir a público esclarecer algumas questões a respeito do ocorrido na quinta-feira passada. Como todos sabem houve uma operação da polícia federal em Formoso do Araguaia (Rota Dubai), na qual eu fui procurado como declarante para esclarecer algum envolvimento pessoal e de algumas outras pessoas na investigação. Fui pego de surpresa como todos, e na realidade não soube responder muitas questões.*

*Como Todos sabem não sou parte ativa da gestão e nem da investigação. A investigação trata pelo que sei do transporte escolar, no qual nunca tive nenhuma participação. Sou Vice-prefeito e como tal, não sou ordenador de despesas. Durante a entrevista fui indagado pela minha participação na gestão e também na secretaria de Educação. Não fui de grande ajuda pois não tenho conhecimento das licitações e nem de contratos dessa secretaria. Também deixei claro*



TOC/  
Gov  
Mor  
para  
mell  
imp:



BRAS  
Na F  
gov  
busi  
com





que não fui convidado para viagem de Dubai, e nunca participei da parte administrativa dessa gestão, um dos motivos pelos quais me afastei da mesma em maio de 2023.

Quanto ao fator das armas, declaro ser verdade, cooperei todo o tempo com a polícia, que apreendeu todas as espingardas da fazenda, como um revólver 38 e munições. Crime comum sem nenhuma ligação com o inquérito e processo da Polícia Federal. Neste não tenho nenhuma ligação com o prefeito nem demais acusados. Estou aguardando a justiça para maiores esclarecimentos e vou cooperar com o que eu souber o que não é muita coisa.

Reafirmo, como vice-prefeito não participo de nenhum processo licitatório, não tenho envolvimento com nenhum fundo federal e nunca assinei UM, NENHUM documento da prefeitura a não ser no dia da posse na presença de todos os cidadãos formosenses. Repito, estou a inteira disposição da justiça e aguardo como todos, mais esclarecimentos.

**Atenciosamente**

**Israel Borges Nunes – Kawê**



TÓPICOS RELACIONADOS:

NÃO PERCA



**Governo do Tocantins busca estratégias para enfrentamento do desmatamento ilegal no Estado com a união de órgãos**

A SEGUIR

**TV Assembleia vai transmitir jogos da primeira divisão do Campeonato Tocantinense de Futebol**



PUBLICIDADE



**LEIA TAMBÉM**



Geral / Nota

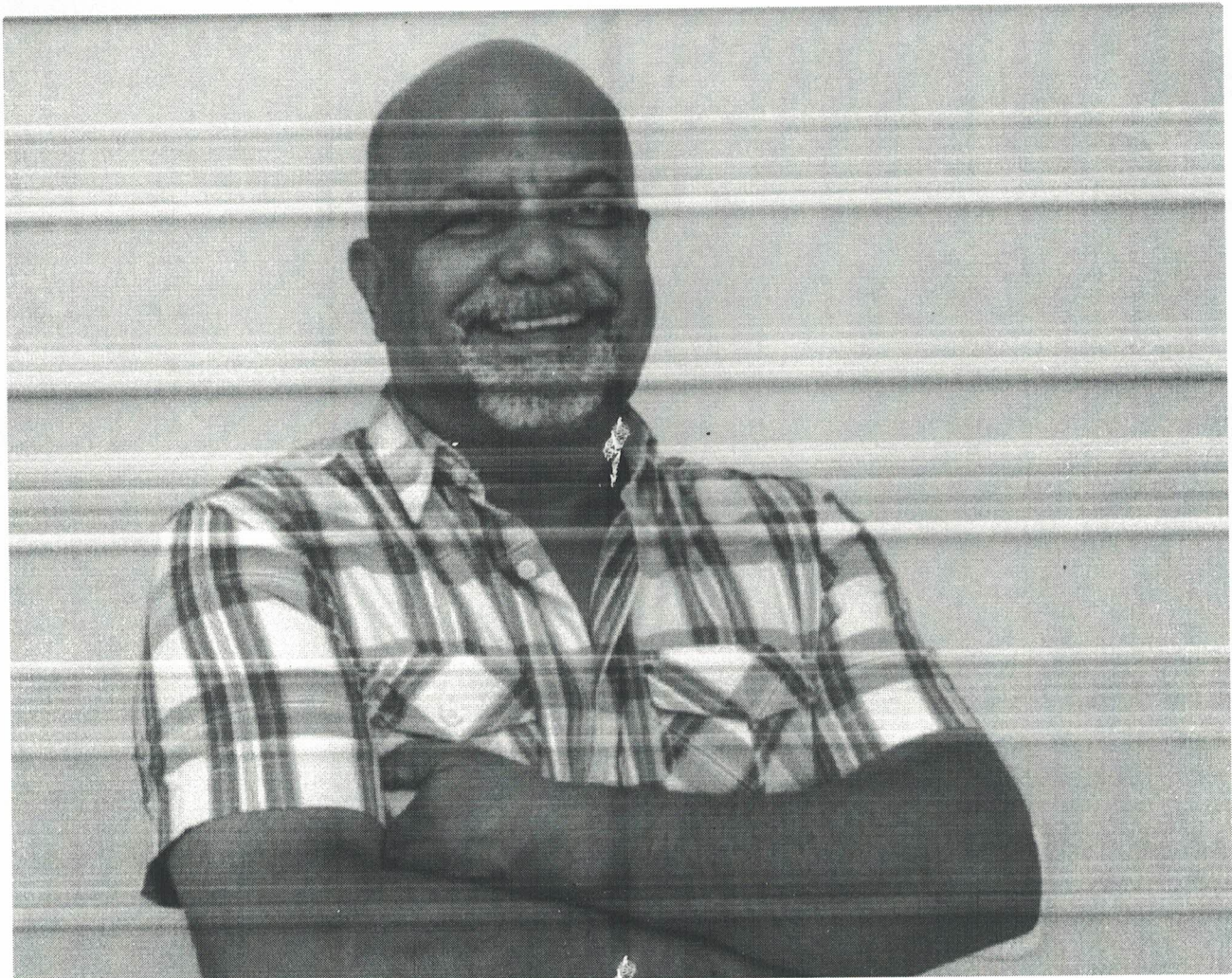
# Vice-prefeito de Formoso do Araguaia emite nota de esclarecimento sobre operação da Polícia Federal

Kawê afirmou também que não foi convidado para a viagem a Dubai e nem participa da parte administrativa. Sobre as armas apreendidas durante a operação, declarou que colaborou com as autoridades e que estas não possuem relação com o inquérito em curso.

08/02/2024 às 11h25

**Por:** Redação / **Fonte:** Por:Jonas Amaral / Foto: Divulgação

Compartilhe:



O vice-prefeito de Formoso do Araguaia, Israel Borges Nunes, popularmente conhecido como Kawê, emitiu uma nota de esclarecimento após ser envolvido na operação da Polícia Federal realizada na última quinta-feira, dia 1º de fevereiro. A ação tinha como alvo investigar desvio de recursos públicos do Programa Nacional



de Apoio ao Transporte Escolar, o que resultou na prisão de Nunes. Na nota, o vice-prefeito afirmou ter sido pego de surpresa pela operação policial e esclareceu que não possui envolvimento direto na gestão municipal nem na investigação em questão. Ele ressaltou que não é parte ativa da administração e tampouco atua como ordenador de despesas. Além disso, destacou não ter participado de licitações ou assinado documentos da prefeitura, exceto durante o dia da posse, diante dos cidadãos formosenses.

Kawê afirmou também que não foi convidado para a viagem a Dubai e nem participa da parte administrativa. Sobre as armas apreendidas durante a operação, declarou que colaborou com as autoridades e que estas não possuem relação com o inquérito em curso.

O vice-prefeito reiterou sua disposição em colaborar com as investigações e aguardar esclarecimentos da justiça, ressaltando sua ausência de envolvimento com processos licitatórios e fundos federais. Ele finalizou a nota afirmando estar à disposição das autoridades para fornecer informações relevantes ao caso, ressaltando, no entanto, sua limitada contribuição devido ao distanciamento da administração municipal desde seu afastamento.

***Leia a nota na íntegra:***

*Me faz necessário vir a público esclarecer algumas questões a respeito do ocorrido na quinta-feira passada. Como todos sabem houve uma operação da polícia federal em Formoso do Araguaia (Rota Dubai), na qual eu fui procurado como declarante para esclarecer algum envolvimento pessoal e de algumas outras pessoas na investigação. Fui pego de surpresa como todos, e na realidade não soube responder muitas questões.*

*Como Todos sabem não sou parte ativa da gestão e nem da investigação. A investigação trata pelo que sei do transporte escolar, no qual nunca tive nenhuma participação. Sou Vice-prefeito e como tal, não sou ordenador de despesas. Durante a entrevista fui indagado pela minha participação na gestão e também na secretaria de Educação. Não fui de grande ajuda pois não tenho conhecimento das licitações e nem de contratos dessa secretaria. Também deixei claro que não fui convidado para viagem de Dubai, e nunca participei da parte administrativa dessa gestão, um dos motivos pelos quais me afastei da mesma em maio de 2023.*

*Quanto ao fator das armas, declaro ser verdade, cooperei todo o tempo com a polícia, que apreendeu todas as espingardas da fazenda, como um revólver 38 e munições. Crime comum sem nenhuma ligação com o inquérito e processo da Polícia Federal. Neste não tenho nenhuma ligação com o prefeito nem demais acusados. Estou aguardando a justiça para maiores esclarecimentos e vou cooperar com o que eu souber o que não é muita coisa.*



*Reafirmo, como vice-prefeito não participo de nenhum processo licitatório, não tenho envolvimento com nenhum fundo federal e nunca assinei UM, NENHUM documento da prefeitura a não ser no dia da posse na presença de todos os cidadãos formosenses. Repito, estou a inteira disposição da justiça e aguardo como todos, mais esclarecimentos.*

*Atenciosamente*

Israel Borges Nunes – Kawê

\* O conteúdo de cada comentário é de responsabilidade de quem realizá-lo. Nos reservamos ao direito de reprovar ou eliminar comentários em desacordo com o propósito do site ou que contenham palavras ofensivas.

Digite aqui seu comentário

500 caracteres restantes.

Comentar

## Veja também



Não silenciadas

**"Mulheres ainda são silenciadas. Elas querem ter voz", diz pesquisadora da UnirG**



Reconhecimento

**Cinthia Ribeiro recebe Diploma Mulher-Cidadã Guilhermina Ribeiro da Silva**



Vítima de Fake News

**Prefeita Josi Nunes é vítima de Fake News sobre caso de respiradores comprados em 2020**



REDE TOCA

**São Salvador deve receber Rede Toca FM ainda este ano**

EDITAL CONVOCAÇÃO

**SINDICATO DOS TRABALHADORES DA CONSTRUÇÃO CIVIL E MOBILIÁRIO DO ESTADO DO**

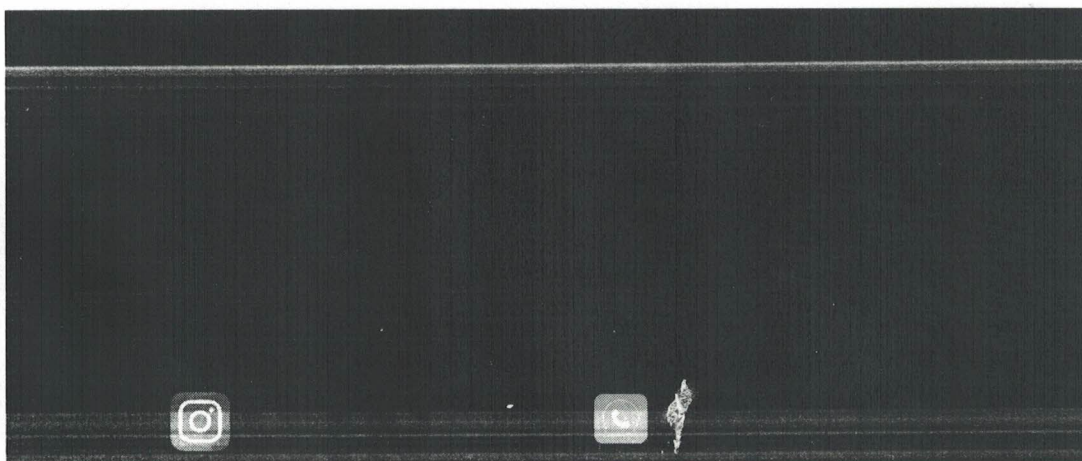


Campanha

**Ajuda para se libertar do álcool e das drogas**



# Portal BIM NEWS

@podcastducozinha



às 20:00 no Youtube

**TODA SEGUNDA E  
QUINTA AO VIVO**

Nós utilizamos cookies para garantir que você tenha a melhor experiência em nosso site. Se você continua a usar este site, assumimos que você está satisfeito.

Aceito

Saiba mais





## ISRAEL KAWÉ Vice-prefeito de Formoso do Araguaia emite nota de esclarecimento sobre operação DUBAI da Polícia Federal

8 de fevereiro de 2024

portalbmnews.com.br

Nenhum Comentário



Visualizações  
92

O vice-prefeito de Formoso do Araguaia, Israel Borges Nunes, popularmente conhecido como Kawê, emitiu uma nota de esclarecimento após ser envolvido na operação da Polícia Federal realizada na última quinta-feira, dia 1º de fevereiro. A ação tinha como alvo investigar desvio de recursos públicos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar, o que resultou na

Nós utilizamos cookies para garantir que você tenha a melhor experiência em nosso site. Se você continua a usar este site, assumimos que você está satisfeito.

Aceito

Saiba mais



ressaltou que não é parte ativa da administração e tampouco atua como ordenador de despesas. Além disso, destacou não ter participado de licitações ou assinado documentos da prefeitura, exceto durante o dia da posse, diante dos cidadãos formosenses.

Kawê afirmou também que não foi convidado para a viagem a Dubai e nem participa da parte administrativa. Sobre as armas apreendidas durante a operação, declarou que colaborou com as autoridades e que estas não possuem relação com o inquérito em curso.

O vice-prefeito reiterou sua disposição em colaborar com as investigações e aguardar esclarecimentos da justiça, ressaltando sua ausência de envolvimento com processos licitatórios e fundos federais. Ele finalizou a nota afirmando estar à disposição das autoridades para fornecer informações relevantes ao caso, ressaltando, no entanto, sua limitada contribuição devido ao distanciamento da administração municipal desde seu afastamento.

#### **Leia a nota na íntegra:**

*Me faz necessário vir a público esclarecer algumas questões a respeito do ocorrido na quinta-feira passada. Como todos sabem houve uma operação da polícia federal em Formoso do Araguaia (Rota Dubai), na qual eu fui procurado como declarante para esclarecer algum envolvimento pessoal e de algumas outras pessoas na investigação. Fui pego de surpresa como todos, e na realidade não soube responder muitas questões.*

*Como Todos sabem não sou parte ativa da gestão e nem da investigação. A investigação trata pelo que sei do transporte escolar, no qual nunca tive nenhuma participação. Sou Vice-prefeito e como tal, não sou ordenador de despesas. Durante a entrevista fui indagado pela minha participação na gestão e também na secretaria de Educação. Não fui de grande ajuda pois não tenho conhecimento das licitações e nem de contratos dessa secretaria. Também deixei claro que não fui convidado para viagem de Dubai, e nunca participei da parte administrativa dessa gestão, um dos motivos pelos quais me afastei da mesma em maio de 2023.*

Nós utilizamos cookies para garantir que você tenha a melhor experiência em nosso site. Se você continua a usar este site, assumimos que você está satisfeito.

Aceito

Saiba mais



*ligação com o prefeito nem demais acusados. Estou aguardando a justiça para maiores esclarecimentos e vou cooperar com o que eu souber o que não é muita coisa.*

*Reafirmo, como vice-prefeito não participo de nenhum processo licitatório, não tenho envolvimento com nenhum fundo federal e nunca assinei UM, NENHUM documento da prefeitura a não ser no dia da posse na presença de todos os cidadãos formosenses. Repito, estou a inteira disposição da justiça e aguardo como todos, mais esclarecimentos.*

*Atenciosamente*

Israel Borges Nunes – Kawê

Fonte: Portal do Amaral.

CIDADES

Formoso do Araguaia - TO

« Post anterior

**Visitas são suspensas em três presídios do Tocantins para evitar casos de Covid-19**

Próximo post »

**9º Encontro de Adoradores - CIADSETA - Formoso do Araguaia -TO.**

**Deixe um comentário**

O seu endereço de e-mail não será publicado. Campos obrigatórios são marcados com \*

**Comentário \***

Nós utilizamos cookies para garantir que você tenha a melhor experiência em nosso site. Se você continua a usar este site, assumimos que você está satisfeito.

Aceito

Saiba mais